

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Banzaê



ÍNDICE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATAS SRP DO PE 29-2026-AQUI. DE MEDICAMENTOS

ATAS SRP DO PE 29-2026-AQUI. DE MEDICAMENTOS



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ

Rua Rafael Miranda S/N, Centro, Banzaê-BA Tel.: (75) 3213-2172

C.N.P.J. 16.298.614/0001-31

E-mail. licitacao@banzae.ba.gov.br

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAÊ
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 82-2026**

PREFEITURA DE MUNICIPAL DE BANZAÊ -Estado da Bahia, com sede na Rafael Miranda Nº 136, Centro, Banzaê-Ba, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob o nº 16.298.614/0001-31, representada pela Prefeita, Sra. **Patrícia Nascimento Almeida**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº **000.103.155-43**, e de outro lado a empresa **MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na RUA DA BOLIVIA, 223, GRANJAS RURAIS PRESID VARGAS, SALVADOR-BA, CEP: 41230-195, com CNPJ sob o nº 96.827.563/0001-27, representada por **IVAN CORREIA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 232.180.105-00 e portador do RG nº 02124402-25 SSP BA, doravante denominada CONTRATADA, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e as exigências estabelecidas no edital e anexos e em face do resultado obtido no **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 29-2026-PE**, resolvem registrar os preços constantes na presente Ata, objetivando futuro fornecimento dos itens abaixo especificados, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VALOR

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para Contratação de empresa, via Sistema de Registro de Preços, para aquisição de medicamentos, material penso, insumos e equipamentos de Saúde para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Banzaê, Estado da Bahia, especificado (s) no (s) lotes (s) **01,02,03,04,07 e 09** do Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão Nº 29-2026-PE**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.2 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAE

Rua Rafael Miranda S/N, Centro, Banzaê-BA Tel.: (75) 3213-2172

C.N.P.J. 16.298.614/0001-31

E-mail. licitacao@banzae.ba.gov.br

MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 96827563000127							
LOTE 01: ELENCO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS DO PROGRAMA DE FARMÁCIA BÁSICA.							
Item	Código	Descrição	Marca	Unid	Quantidade	VI Unitário	VI Total
1	173904	ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO	Ranbaxy	COM	1000	R\$ 0,22	R\$ 220,00
2	173905	ACICLOVIR 50 MG/G CREME	Cimed	BS	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
3	161995	ÁCIDO ACETIL SALICÍLICO 100 MG	Brasterapica	COM	30000	R\$ 0,07	R\$ 2.100,00
4	172906	ÁCIDO FÓLICO 0,2 MG/ML 30 ML GOTAS	Natubras	FRS	1200	R\$ 3,00	R\$ 3.600,00
5	161996	ÁCIDO FÓLICO 5 MG	Natulab	COM	30000	R\$ 0,09	R\$ 2.700,00
6	162008	ALBENDAZOL 200 MG COMPRIMIDO	Green Pharma	COM	200	R\$ 0,66	R\$ 132,00
7	162009	ALBENDAZOL 40 MG/ ML SUSPENSÃO 10 ML	Geolab	FRS	200	R\$ 2,00	R\$ 400,00
8	173906	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG COMPRIMIDO	Cellera	COM	1200	R\$ 0,45	R\$ 540,00
9	162018	AMIODARONA, CLORIDRATO 200 MG COMP	Geolab	COM	12000	R\$ 0,44	R\$ 5.280,00
10	162021	AMOXICILINA SUSP. 250 MG 60 ML	Prati	FRS	400	R\$ 6,50	R\$ 2.600,00
11	162024	AMOXICILINA + CLAVULONATO DE POTÁSSIO (250 MG/ 5 ML + 62,5 MG/ ML) SUSP ORAL	Uniao Quimica	FRS	150	R\$ 16,00	R\$ 2.400,00
12	162023	AMOXICILINA + CLAVULONATO DE POTÁSSIO (500 + 125 MG)	Ranbaxy	COM	1500	R\$ 1,30	R\$ 1.950,00
13	162022	AMOXICILINA 500 MG	Uniao Quimica	COM	9000	R\$ 0,22	R\$ 1.980,00
14	162027	ANLÓDIPINO, BESILATO DE 5 MG COMPRIMIDOS	Brainfarma	COM	40000	R\$ 0,05	R\$ 2.000,00
15	173909	ATENOLOL 100 MG COMPRIMIDOS	Prati	COM	1800	R\$ 0,20	R\$ 360,00
16	173910	ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDOS	Prati	COM	300	R\$ 0,06	R\$ 18,00
17	162038	AZITROMICINA 40 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 15 ML	Pharlab	FRS	300	R\$ 7,50	R\$ 2.250,00
18	162037	AZITROMICINA 500 MG COMP	Pharlab	COM	800	R\$ 1,00	R\$ 800,00
19	162040	BECLOMETASONA 50 MCG SOL. SPRAY NASAL ACUOSO 200 DOSES	Glenmark	FRS	2	R\$ 33,00	R\$ 66,00
20	162043	BENZOILMETRONIDAZOL 40 MG/ ML SUSPENSÃO ORAL	Belfar	FRS	150	R\$ 8,00	R\$ 1.200,00
21	162056	CAPTÓPRIL 25 MG COMPRIMIDO	Prati	COM	9000	R\$ 0,05	R\$ 450,00
22	173914	CARBONATO DE CÁLCIO 1250 MG (EQUIVALENTE A 500 MG DE CÁLCIO) – COMPRIMIDO	Nutivit	COM	18000	R\$ 0,14	R\$ 2.520,00
23	162059	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG + COLECALCIFEROL 400 UI	Nutivit	COM	24000	R\$ 0,14	R\$ 3.360,00
24	173915	CARVÃO VEGETAL ATIVADO - PÓ PARA USO ORAL 30G	Bioetica	UND	300	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00

2



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAE

Rua Rafael Miranda S/N, Centro, Banzaê-BA Tel.: (75) 3213-2172

C.N.P.J. 16.298.614/0001-31

E-mail. licitacao@banzae.ba.gov.br

25	1620 68	CEFALEXINA 250 MG SUSP. 60 ML	Teuto	FRS	400	R\$ 7,00	R\$ 2.800,00
26	1620 69	CEFALEXINA 500 MG	Uniao Quimica	CO M	6000	R\$ 0,70	R\$ 4.200,00
27	1620 76	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO DE 500 MG COMPRIMIDO	Prati	CO M	6000	R\$ 0,22	R\$ 1.320,00
28	1621 01	DEXAMETASONA 0,1 MG/ ML - ELIXIR	Farmace	FRS	300	R\$ 3,00	R\$ 900,00
29	1654 61	DEXAMETASONA 4 MG COMPRIMIDOS	Teuto	CPR	6000	R\$ 0,30	R\$ 1.800,00
30	1621 00	DEXAMETASONA CREME 1 MG/ G CREME DERMAT. 10 G	Uniao Quimica	TB	600	R\$ 2,30	R\$ 1.380,00
31	1621 03	DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ ML SOL. ORAL 120 ML	Airela	FRS	600	R\$ 3,00	R\$ 1.800,00
32	1621 04	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO DE, 2MG COMPRIMIDO	Geolab	CO M	5000	R\$ 0,10	R\$ 500,00
33	1621 12	DIGOXINA 0,25 MG	Pharlab	CO M	6000	R\$ 0,22	R\$ 1.320,00
34	1621 15	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5 MG SUB-LÍNGUAL	Baldacci	CO M	360	R\$ 0,40	R\$ 144,00
35	1621 16	DIPIRONA SÓDICA 500 MG COMPRIMIDOS	Green Pharma	CO M	15000	R\$ 0,16	R\$ 2.400,00
36	1621 17	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ ML SOLUÇÃO ORAL	Airela	FRS	900	R\$ 1,50	R\$ 1.350,00
37	1621 23	ENALAPRIL, MALEATO DE COMPRIMIDO 10 MG	Vitamedic	CO M	12000	R\$ 0,12	R\$ 1.440,00
38	1621 24	ENALAPRIL, MALEATO DE COMPRIMIDO 20 MG	Cimed	CO M	45000	R\$ 0,13	R\$ 5.850,00
39	1621 22	ENALAPRIL, MALEATO DE COMPRIMIDO 5 MG	Cimed	CO M	20000	R\$ 0,10	R\$ 2.000,00
40	1621 42	ESPIRONOLACTONA 25 MG	Geolab	CPR	6000	R\$ 0,22	R\$ 1.320,00
41	1621 64	FLUCONAZOL 150 MG	Vitamedic	CO M	350	R\$ 0,59	R\$ 206,50
42	1621 68	FUROSEMIDA 40 MG	Prati	CO M	16000	R\$ 0,08	R\$ 1.280,00
43	1621 73	GLIBENCLAMIDA 5 MG	Brainfarma	CO M	70000	R\$ 0,05	R\$ 3.500,00
44	1621 74	GLICAZIDA 30 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	Brainfarma	CO M	7500	R\$ 0,22	R\$ 1.650,00
45	1621 75	GLICEROL 120 MG/ ML (ENEMA DE SOLUÇÃO DE GLICERINA ESTÉRIL 12%) 500 ML	JP Farma	FRS	36	R\$ 11,63	R\$ 418,68
46	1621 85	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	Brainfarma	CO M	75000	R\$ 0,05	R\$ 3.750,00
47	1621 89	IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO	Prati	CO M	16000	R\$ 0,16	R\$ 2.560,00
48	1621 90	IBUPROFENO SUSP.ORAL 20 MG/ ML	Geolab	FRS	1000	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00
49	1739 23	ITRACONAZOL 100MG – CÁPSULA	Geolab	CAP	500	R\$ 1,00	R\$ 500,00
50	1621 97	IVERMECTINA 6 MG COMPRIMIDOS	Vitamedic	CO M	300	R\$ 0,70	R\$ 210,00
51	1621 98	LACTULOSE 667 MG/ ML XAROPE	Mayben	FRS	20	R\$ 9,00	R\$ 180,00
52	1622 11	LEVOTIROXINA 100 MCG	Merck	CO M	1800	R\$ 0,35	R\$ 630,00
53	1622 09	LEVOTIROXINA 25 MCG	Merck	CO M	1800	R\$ 0,36	R\$ 648,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAE

Rua Rafael Miranda S/N, Centro, Banzaê-BA Tel.: (75) 3213-2172

C.N.P.J. 16.298.614/0001-31

E-mail. licitacao@banzae.ba.gov.br

54	1622 10	LEVOTIROXINA 50 MCG	Merck	CO M	1800	R\$ 0,34	R\$ 612,00
55	1622 16	LORATADINA 10 MG COMPRIMIDO	Geolab	CO M	4500	R\$ 0,10	R\$ 450,00
56	1622 15	LORATADINA SUSP. ORAL 1 MG/ ML	Uniao Quimica	FRS	600	R\$ 2,80	R\$ 1.680,00
57	1622 17	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG	Prati	CO M	90000	R\$ 0,08	R\$ 7.200,00
58	1739 25	METFORMINA 500 MG	Vitamedic	CO M	15000	R\$ 0,13	R\$ 1.950,00
59	1040 31	METFORMINA 850 MG	Prati	CO M	90000	R\$ 0,13	R\$ 11.700,00
60	1622 29	METILDOPA 250 MG	Hipolabor	CO M	8000	R\$ 0,64	R\$ 5.120,00
61	1622 30	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ ML SOL ORAL 10 ML	Airela	FRS	100	R\$ 1,71	R\$ 171,00
62	1739 27	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 10 MG - COMPRIMIDO	Hipolabor	CO M	12000	R\$ 0,07	R\$ 840,00
63	1622 32	METOPROLOL 100 MG, SUCCINATO COMPRIMIDOS	Biolab	CO M	900	R\$ 0,82	R\$ 738,00
64	1622 33	METOPROLOL 25 MG COMPRIMIDO	Biolab	CO M	900	R\$ 0,33	R\$ 297,00
65	1622 34	METRONIDAZOL 100 MG/ G GELEIA VAGINAL 50 G	Prati	TB	900	R\$ 6,13	R\$ 5.517,00
66	1739 29	METRONIDAZOL 250 MG - COMPRIMIDO	Prati	CO M	6000	R\$ 0,20	R\$ 1.200,00
67	1739 30	METRONIDAZOL 400 MG - COMPRIMIDO	Teuto	CO M	12000	R\$ 0,32	R\$ 3.840,00
68	1622 36	MICONAZOL 20 MG/ G CREME VAGINAL 80 G	Nativita	TB	1000	R\$ 10,00	R\$ 10.000,00
69	1622 43	NISTATINA SUSP. ORAL 100.000 UI/ ML 30 ML	Prati	FRS	25	R\$ 4,66	R\$ 116,50
70	1622 54	OMEPRAZOL 20 MG	Uniao Quimica	CO M	20000	R\$ 0,08	R\$ 1.600,00
71	1739 31	ONDANSETRONA CLORIDRATO 4 MG – COMPRIMIDO OU COMP. DISPERSÍVEL	Pharlab	CO M	12000	R\$ 0,37	R\$ 4.440,00
72	1622 60	PARACETAMOL 200 MG/ ML GTS 15 ML	Farmace	FRS	1500	R\$ 1,40	R\$ 2.100,00
73	1622 59	PARACETAMOL 500 MG	Hipolabor	CO M	24000	R\$ 0,07	R\$ 1.680,00
74	1622 65	PREDINISONA 20 MG COMPRIMIDOS	Uniao Quimica	CO M	12000	R\$ 0,16	R\$ 1.920,00
75	1622 64	PREDINISONA 5 MG COMPRIMIDOS	Brainfarma	CO M	6000	R\$ 0,07	R\$ 420,00
76	1622 63	PREDNISOLONA 11 MG/ ML, FOSFATO SÓDICO SOLUÇÃO ORAL 15 ML	Cosmed	FRS	6	R\$ 13,23	R\$ 79,38
77	1622 66	PROMETAZINA 25 MG	Cristalia	CO M	39000	R\$ 0,16	R\$ 6.240,00
78	1622 68	PROPANOLOL 40 MG	Hipolabor	CO M	6000	R\$ 0,07	R\$ 420,00
79	1622 75	SALBUTAMOL AEROSOL 100 MG POR DOSE	Pharmascie nce	FRS	200	R\$ 11,42	R\$ 2.284,00
80	1739 36	SALBUTAMOL SULFATO 6 MG/ML (EQUIVALENTE A 5 MG/ML DE SALBUTAMOL) - SOLUÇÃO INALANTE	GSK	FRS	300	R\$ 2,00	R\$ 600,00
81	1622 86	SINVARSTATINA 20 MG COMPRIMIDO	Pharlab	CO M	36000	R\$ 0,10	R\$ 3.600,00
82	1623 08	SORO PARA REIDRATAÇÃO ORAL PÓ	Natulab	EN V	400	R\$ 0,90	R\$ 360,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAE

Rua Rafael Miranda S/N, Centro, Banzaê-BA Tel.: (75) 3213-2172

C.N.P.J. 16.298.614/0001-31

E-mail. licitacao@banzae.ba.gov.br

83	1623 09	SULFA+ TRIMETOPRIMA 40 MG/ ML + 8 MG/ ML SUSP. ORAL 100 ML	Vitamedic	SUS	350	R\$ 3,60	R\$ 1.260,00
84	1739 53	SULFA+ TRIMETOPRIMA 400 MG + 80 MG COMPRIMIDOS	Prati	CO M	5000	R\$ 0,19	R\$ 950,00
85	1623 11	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 400 G CREME	Prati	PT	80	R\$ 60,00	R\$ 4.800,00
86	1623 10	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME 30 G	Uniao Quimica	TB	50	R\$ 3,60	R\$ 180,00
87	1623 13	SULFATO FERROSO 25 MG/ ML FE++ SOLUÇÃO ORAL GOTAS	Airela	FRS	600	R\$ 1,25	R\$ 750,00
88	1623 12	SULFATO FERROSO COMP	Airela	CO M	30000	R\$ 0,06	R\$ 1.800,00
TOTAL DO LOTE							R\$ 175.698,06
LOTE 02: INJETÁVEIS DO ELENCO DO PROGRAMA DE FARMÁCIA BÁSICA UTILIZADOS NOS ATENDIMENTOS DE EMERGÊNCIA.							
Item	Código	Descrição	Marca	Unid	Quantidade	VI Unitário	VI Total
1	1620 19	AMIODARONA CLORIDRATO 50 MG/ ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	Hipolabor	AMP	500	R\$ 3,60	R\$ 1.800,00
2	1620 33	ATROPINA, SULFATO 0,25 MG/ ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	Santisa	AMP	150	R\$ 1,00	R\$ 150,00
3	1620 41	BENZILPENICILINA BENZATINA INJETÁVEL 1.200.000 UI	Teuto	FR	450	R\$ 7,10	R\$ 3.195,00
4	1739 11	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000 UI - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	Blau	AMP	50	R\$ 11,33	R\$ 566,50
5	1739 13	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25 MG/ML (EQUIVALENTE A 0,202 MG/ML DE IPRATRÓPIO) - SOLUÇÃO INALANTE	Hipolabor	FRS	240	R\$ 1,50	R\$ 360,00
6	1620 71	CEFTRIAXONA 1G	Eugia	AMP	1000	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00
7	1621 02	DEXAMETASONA 4 MG/ ML INJ 2,5 ML.	Uniao Quimica	AMP	2100	R\$ 1,00	R\$ 2.100,00
8	1621 18	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ ML INJETÁVEL	Hypofarma	AMP	2800	R\$ 0,75	R\$ 2.100,00
9	1621 19	DOBUTAMINA CLORIDRATO 12,5 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	Hypofarma	AMP	50	R\$ 7,20	R\$ 360,00
10	1621 20	DOPAMINA 50MG/ML	Uniao Quimica	AMP	50	R\$ 3,60	R\$ 180,00
11	1621 27	EPINEFRINA CLORIDRATO 1 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	Hypofarma	AMP	800	R\$ 1,50	R\$ 1.200,00
12	1621 69	FUROSEMIDA 10 MG/ ML 2 ML	Hypofarma	AMP	1800	R\$ 0,70	R\$ 1.260,00
13	1706 86	HEPARINA SÓDICA 5000 UI/ 0,25 ML, AMPOLA COM 0,25 ML, SOLUÇÃO DE USO SUBCUTÂNEO.	Hipolabor	FRS	225	R\$ 9,00	R\$ 2.025,00
14	1621 86	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 100 MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	Uniao Quimica	AMP	1500	R\$ 3,60	R\$ 5.400,00
15	1621 87	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500 MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	Uniao Quimica	AMP	1200	R\$ 5,60	R\$ 6.720,00
16	1739 24	LIDOCAÍNA CLORIDRATO 2% - GEL 30 G	Brainfarma	FRS	300	R\$ 4,60	R\$ 1.380,00
17	1622 14	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2% + EPINEFRINA EMITARTARATO 1: 80.000 - SOL. INJ.	Hypofarma	FRS	50	R\$ 6,66	R\$ 333,00
18	1622 13	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2% SEM VASOCONSTRICTOR SOL. INJET. 20 ML	Hypofarma	FRS	300	R\$ 6,10	R\$ 1.830,00
19	1622 31	METOCLOPRAMIDA 5 MG/ ML 2 ML INJ	Halex Istar	AMP	1200	R\$ 0,60	R\$ 720,00
20	1622 47	NOREPINEFRINA HEMITARTARATO 2 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	Uniao Quimica	AMP	800	R\$ 1,60	R\$ 1.280,00

5



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAE

Rua Rafael Miranda S/N, Centro, Banzaê-BA Tel.: (75) 3213-2172

C.N.P.J. 16.298.614/0001-31

E-mail. licitacao@banzae.ba.gov.br

21	1622 53	ÓLEO MINERAL 100 ML	Farmace	FRS	60	R\$ 3,80	R\$ 228,00
22	1622 67	PROMETAZINA 25 MG/ ML 2 ML INJ	Hipolabor	AM P	1400	R\$ 3,83	R\$ 5.362,00
23	1739 54	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% (0,81 MEQ/ML MG++) - SOLUÇÃO INJETÁVEL	Halex Istar	AM P	200	R\$ 1,00	R\$ 200,00
24	1706 87	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% EM AMPOLA COM 10 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (EV).	Halex Istar	AM P	200	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
TOTAL DO LOTE							R\$ 43.949,50
LOTE 03: ELENCO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA SUBMETIDOS A PORTARIA 344/98.							
Item	Código	Descrição	Marca	Un d	Quantida de	VI Unitário	VI Total
1	1620 20	AMITRIPTILINA 25 MG	Brainfarma	CO M	50000	R\$ 0,04	R\$ 2.000,00
2	1620 57	CARBAMAZEPINA 200 MG	Uniao Quimica	CO M	45000	R\$ 0,17	R\$ 7.650,00
3	1620 58	CARBAMAZEPINA XAROPE 20 MG/ ML	Uniao Quimica	FRS	750	R\$ 7,10	R\$ 5.325,00
4	1620 60	CARBONATO DE LÍCIO 300 MG COMP	Hipolabor	CO M	25000	R\$ 0,25	R\$ 6.250,00
5	1620 79	CLOMIPRAMINA 25 MG C/ 20 COMP	Sandoz	CO M	9000	R\$ 1,10	R\$ 9.900,00
6	1620 80	CLONAZEPAN 2,5 MG GOTAS 20 ML	Hipolabor	FRS	600	R\$ 2,30	R\$ 1.380,00
7	1620 89	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2 MG COMPRIMIDO	Cristalia	CO M	18000	R\$ 0,42	R\$ 7.560,00
8	1620 92	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE 100 MG	Uniao Quimica	CO M	18000	R\$ 0,32	R\$ 5.760,00
9	1621 06	DIAZEPAN 10 MG	Uniao Quimica	CO M	40000	R\$ 0,05	R\$ 2.000,00
10	1621 07	DIAZEPAN 5 MG	Santisa	CO M	16000	R\$ 0,05	R\$ 800,00
11	1621 46	FENITOÍNA SÓDICA 100 MG COMPRIMIDOS	Hipolabor	CO M	12000	R\$ 0,16	R\$ 1.920,00
12	1621 48	FENOBARBITAL 100 MG	Uniao Quimica	CO M	45000	R\$ 0,22	R\$ 9.900,00
13	1621 49	FENOBARBITAL SOLU. ORAL 40 MG/ ML	Uniao Quimica	FRS	300	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
14	1621 66	FLUOXETINA 20 MG CÁPSULA OU COMPRIMIDO	Uniao Quimica	CO M	45000	R\$ 0,07	R\$ 3.150,00
15	1621 79	HALOPERIDOL 2 MG/ ML SOLUÇÃO ORAL	Uniao Quimica	FRS	400	R\$ 3,31	R\$ 1.324,00
16	1621 80	HALOPERIDOL 5 MG	Uniao Quimica	CO M	45000	R\$ 0,12	R\$ 5.400,00
17	1621 82	HALOPERIDOL DECANOATO 50 MG/ ML (EQUIVALENTE 70,52 MG) SOL INJ	Uniao Quimica	AM P	900	R\$ 5,06	R\$ 4.554,00
18	1622 05	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100 + 25 MG	Roche	CO M	1200	R\$ 1,40	R\$ 1.680,00
19	1622 06	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200 + 50 MG	Roche	CO M	1200	R\$ 2,20	R\$ 2.640,00
20	1622 07	LEVODOPA + CARBIDOPA 250 + 25 MG	Zydus	CO M	1200	R\$ 0,90	R\$ 1.080,00
21	1622 50	NORTRIPTILINA 25 MG C/30 CPS	Cellera	CO M	9000	R\$ 0,38	R\$ 3.420,00
22	1622 51	NORTRIPTILINA 50 MG C/30 CPS	Cellera	CO M	7500	R\$ 0,52	R\$ 3.900,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAE

Rua Rafael Miranda S/N, Centro, Banzaê-BA Tel.: (75) 3213-2172

C.N.P.J. 16.298.614/0001-31

E-mail. licitacao@banzae.ba.gov.br

23	1622 72	RISPERIDONA 1 MG COM 20 COMPRIMIDOS	Uniao Quimica	CO M	24000	R\$ 0,12	R\$ 2.880,00
24	1622 74	RISPERIDONA 3 MG COM 20 COMPRIMIDOS	Uniao Quimica	CO M	22000	R\$ 0,16	R\$ 3.520,00
25	1623 22	VALPROATO DE SÓDIO 57.624 MG/ ML (EQUIVALENTE A 50 MG DE ÁCIDO VALPRÓICO) SOL. ORAL.	Hipolabor	FRS	600	R\$ 6,60	R\$ 3.960,00
26	1739 59	VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPRÓICO 288 MG (EQUIVALENTE A 250 MG DE ÁCIDO VALPRÓICO) – CÁPSULA OU COMPRIMIDO	Biolab	CO M	10000	R\$ 0,38	R\$ 3.800,00
27	1739 60	VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPRÓICO 576 MG (EQUIVALENTE A 500 MG DE ÁCIDO VALPRÓICO) – COMPRIMIDO	Biolab	CO M	24000	R\$ 0,85	R\$ 20.400,00
TOTAL DO LOTE							R\$ 123.653,00

LOTE 04: ELENCO MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA INJETÁVEIS SUBMETIDOS A PORTARIA 344/98.

Ite m	Códi go	Descrição	Marca	Un d	Quantida de	VI Unitário	VI Total
1	1620 93	CLORPROMAZINA 25 MG/ ML 5 ML	Cristalia	AM P	150	R\$ 5,00	R\$ 750,00
2	1621 08	DIAZEPAN 5 MG/ ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	Uniao Quimica	AM P	800	R\$ 1,01	R\$ 808,00
3	1621 47	FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	Teuto	AM P	200	R\$ 3,00	R\$ 600,00
4	1621 50	FENOBARBITAL 100 MG/ ML 1 ML	Cristalia	AM P	300	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00
5	1621 65	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML AMP 5 ML IV	Uniao Quimica	AM P	30	R\$ 9,03	R\$ 270,90
6	1621 81	HALOPERIDOL 5MG/ML 1ML	Uniao Quimica	AM	600	R\$ 1,60	R\$ 960,00
7	1622 41	NALOXONA 0,400 MG/ ML 1 ML SOL INJ	Hipolabor	AM P	30	R\$ 10,00	R\$ 300,00
TOTAL DO LOTE							R\$ 4.888,90

LOTE 07: SOLUÇÕES ESTÉREIS DE PEQUENO E GRANDES VOLUMES.

Ite m	Códi go	Descrição	Marca	Un d	Quantida de	VI Unitário	VI Total
1	1706 88	ÁGUA BIDEISTILADA PARA INJEÇÃO 10 ML	Equiplax	AM P	3200	R\$ 0,30	R\$ 960,00
2	1620 10	ALCOOL ABSOLUTO (96%) CX C/ 12 LTS	Prolink	CX	24	R\$ 108,00	R\$ 2.592,00
3	1620 12	ALCOOL EM GEL 70% GEL COM BASE ALCOÓLICA (70%) LEVEMENTE PERFUMADO PARA DEGERMAÇÃO DAS MÃOS E SUBSTÂNCIAS EMOLIENTES E SUAVIZANTES - 500 ML	Meyors	FRS	300	R\$ 5,50	R\$ 1.650,00
4	1620 11	ALCOOL ETÍLICO 70% (P/P) SOLUÇÃO CX C/ 12 LTS	Flamagel	CX	120	R\$ 84,00	R\$ 10.080,00
5	1620 44	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% SOL, INJETÁVEL 250 ML	JP Farma	AM P	200	R\$ 18,00	R\$ 3.600,00
6	1620 83	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10 ML	Samtec	AM P	200	R\$ 0,50	R\$ 100,00
7	1620 84	CLORETO DE SÓDIO 20% 10 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	Samtec	AM P	200	R\$ 0,50	R\$ 100,00
8	1729 36	CLOREXIDINA AQUOSA 0,2%. SOLUÇÃO AQUOSA DERMO SUAVE; ANTISÉPTICA PARA PELE INTEGRAL 1000 ML	Prolink	FRS	50	R\$ 6,50	R\$ 325,00
9	1729 37	CLOREXIDINA, GLICONATO 2% (COM TENSOATIVOS). ANTISÉPTICO TÓPICO. SOLUÇÃO DEGERMANTE 100 ML	Rioquimica	FRS	400	R\$ 3,00	R\$ 1.200,00

7



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAE

Rua Rafael Miranda S/N, Centro, Banzaê-BA Tel.: (75) 3213-2172

C.N.P.J. 16.298.614/0001-31

E-mail. licitacao@banzae.ba.gov.br

10	1729 55	DETERGENTE ENZIMÁTICO - INDICADO ESPECIFICAMENTE PARA A LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, ARTIGOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS. COMPOSIÇÃO: PROTEASE, AMILASE, LÍPASE, PROTEASE SUBTILISIN, CARBOHIDRATO, NONIL FENOL ETOXILADO, ESTABILIZANTES, SOLVENTES ORGÂNICOS, ALCALINIZANTE, CORANTE, CONSERVANTE E VEÍCULO. - FRASCO 1L	Meyors	FRS	50	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
11	1654 63	ÉTER SULFÚRICO SOLUÇÃO 35% 1000 ML	Vicpharma	UN D	12	R\$ 20,00	R\$ 240,00
12	1654 64	FORMALDEÍDO (FORMOL) 37% FRASCO 1000 ML	Dinamica	UN D	8	R\$ 20,00	R\$ 160,00
13	1706 89	SOLUÇÃO DE MANITOL 20%, INTRAVENOSO, FRASCO 250 ML.	Halex Istar	AM P	300	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00
14	1622 88	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 10 ML	Farmace	AM P	2800	R\$ 0,90	R\$ 2.520,00
15	1622 89	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 100 ML	Halex Istar	AM P	5760	R\$ 3,80	R\$ 21.888,00
16	1622 90	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 250 ML	JP Farma	AM P	3840	R\$ 4,00	R\$ 15.360,00
17	1622 91	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 500 ML	JP Farma	AM P	3600	R\$ 6,00	R\$ 21.600,00
18	1622 92	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 500 ML	JP Farma	AM P	1800	R\$ 5,50	R\$ 9.900,00
19	1739 39	SOLUÇÃO GLICOSADA 100 MG/ML - 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 ML	JP Farma	AM P	300	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
20	1622 95	SOLUÇÃO GLICOSADA 50 MG/ML 5% SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 ML	JP Farma	AM P	1080	R\$ 8,00	R\$ 8.640,00
21	1622 93	SOLUÇÃO GLICOSADA 500 MG/ML 25% SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	Halex Istar	AM P	800	R\$ 0,60	R\$ 480,00
22	1622 94	SOLUÇÃO GLICOSADA 500 MG/ML 50% SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	Halex Istar	AM P	800	R\$ 0,66	R\$ 528,00
23	1622 96	SOLUÇÃO RINGER COM LACTATO AMPOLA 500 ML	JP Farma	AM P	2520	R\$ 7,50	R\$ 18.900,00
TOTAL DO LOTE							R\$ 126.123,00
LOTE 09: ELENCO DE MEDICAMENTOS SUBMETIDOS A PORTARIA 344/98 E VOLTADOS AOS ATENDIMENTOS DE EMERGÊNCIA.							
Item	Código	Descrição	Marca	Unid	Quantidade	VI Unitário	VI Total
1	1620 91	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/1ML 2 ML	Cristalia	AM P	75	R\$ 5,75	R\$ 431,25
2	1620 94	CODEÍNA, SULFATO COMPRIMIDO 30 MG	Cristalia	CO M	600	R\$ 1,34	R\$ 804,00
3	1621 05	DEXTROCETAMINA, CLORIDRATO, 50 MG/ ML AMP 2 ML IM E IV	Uniao Quimica	AM P	20	R\$ 25,19	R\$ 503,80
4	1621 45	ETOMIDATO 2MG/ ML AMP 10 ML IV	Blau	AM P	30	R\$ 18,39	R\$ 551,70
5	1621 51	FENTANIL, CITRATO, 0,05MG/ML AMP 10 ML IM OU IV	Uniao Quimica	AM P	250	R\$ 5,78	R\$ 1.445,00
6	1621 91	IMIPRAMINA, CLORIDRATO 25 MG DRÁGEAS	Cristalia	DR G	300	R\$ 0,85	R\$ 255,00
7	1622 37	MIDAZOLAN, CLORIDRATO, 5 MG/ ML AMP 10 ML IV	Uniao Quimica	AM P	150	R\$ 4,23	R\$ 634,50
8	1622 38	MORFINA, SULFATO 1 MG/ ML AMP 2 ML (2MG) SOL. INJETÁVEL	Uniao Quimica	AM P	300	R\$ 7,59	R\$ 2.277,00
9	1622 39	MORFINA, SULFATO 10 MG COMPRIMIDOS	Cristalia	CO M	240	R\$ 1,03	R\$ 247,20



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAE

Rua Rafael Miranda S/N, Centro, Banzaê-BA Tel.: (75) 3213-2172

C.N.P.J. 16.298.614/0001-31

E-mail. licitacao@banzae.ba.gov.br

10	1622 40	MORFINA, SULFATO 30 MG COMPRIMIDOS	Cristalia	CO M	240	R\$ 3,10	R\$ 744,00
11	1622 69	PROPOFOL 10 MG/ ML EMULSÃO INJETÁVEL.	Midfarma	AM P	30	R\$ 14,50	R\$ 435,00
12	1623 19	TRAMADOL 50 MG/ ML AMP 1 ML.	Uniao Quimica	AM P	1400	R\$ 3,72	R\$ 5.208,00
TOTAL DO LOTE							R\$ 13.536,45
TOTAL DA PROPOSTA							R\$ 487.848,91

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 487.848,91 (QUATROCENTOS E OITENTA E SETE MIL OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)

CLÁUSULA SEGUNDA – ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

2.1 O órgão gerenciador é o Município de Banzaê.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade do preço, comparado ao preço praticado pelo mercado, o que será atestado mediante pesquisa de preços atualizada, na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2 O contrato que decorrer de ata de registro de preços possuirá vigência de acordo com as disposições nela contidas e em observância aos arts. 105 a 114 da Lei Federal nº 14.133/2021, consoante disposto na minuta anexa ao correspondente edital.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, salvo, justificadamente, nos casos previstos no art.124, da lei nº14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

5.1 O prestador terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

5.1.1 Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços (Analisado caso através de Processo Administrativo Especial);

5.1.2 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº14.133/21.

5.1.3 Caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados e comprovados os fatos;

5.1.4 Por razões de interesse público.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAE

Rua Rafael Miranda S/N, Centro, Banzaê-BA Tel.: (75) 3213-2172

C.N.P.J. 16.298.614/0001-31

E-mail. licitacao@banzae.ba.gov.br

CLÁUSULA SEXTA - DA ATA COM OS PRESTADORES

6.1 O licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital.

6.2 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço, será pelo período de 01(um) ano e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso (Art. 84, Lei 14.133/2021).

6.3 Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ARP ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas no Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração da Ata nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, quando frustrada a negociação de melhor condição.

6.4 Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no item 6.1 do Edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

6.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a ARP ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas, previstas no edital, e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão licitante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO

7.1 Durante a vigência desta ata, os preços serão fixos e irreajustáveis, assegurado o direito ao equilíbrio econômico-financeiro, nos casos e condições previstos no respectivo edital.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

8.1 A detentora da ata deverá seguir as normas descritas no Edital e Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

8.2 Fornecer e manter atualizado e-mail e telefone para contato e encaminhamento da Nota de Empenho ou Ordem de Compra.

CLÁUSULA NONA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

9.1 O recebimento dos objetos assim como sua fiscalização deverão seguir o exigido no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

10.1 O pagamento dar-se-á nos moldes descritos no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAE

Rua Rafael Miranda S/N, Centro, Banzaê-BA Tel.: (75) 3213-2172

C.N.P.J. 16.298.614/0001-31

E-mail. licitacao@banzae.ba.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item deste edital as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

11.3 As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do item 11.2. da presente Ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea "b" do mesmo item.

11.4 A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 11.2 da presente Ata.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAE

Rua Rafael Miranda S/N, Centro, Banzaê-BA Tel.: (75) 3213-2172

C.N.P.J. 16.298.614/0001-31

E-mail. licitacao@banzae.ba.gov.br

11.5 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.6 A aplicação das sanções previstas no item 11.2. desta Ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

11.7 Na aplicação da sanção prevista no item 11.2, alínea "b", do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.8 Para aplicação das sanções previstas nas alíneas "c" e "d" do item 11.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.9 Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

11.10 Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

11.11 A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

11.12 É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) pagamento da multa;
- c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

11.13 A sanção pelas infrações previstas nas alíneas "h" e "m" do item 11.2 do presente Edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAE

Rua Rafael Miranda S/N, Centro, Banzaê-BA Tel.: (75) 3213-2172

C.N.P.J. 16.298.614/0001-31

E-mail. licitacao@banzae.ba.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Integram este documento, independentemente de transcrição, o edital **Pregão Eletrônico SRP 29-2026-PE**, Termo de Referência e a proposta da empresa.

12.2 A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado.

12.3 Fica eleito o Foro da Comarca de Ribeira do Pombal para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e da Ata dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Banzaê-Ba 22 de outubro de 2026.

PATRICIA
NASCIMENTO
ALMEIDA:000103155
43

Assinado de forma digital
por PATRICIA NASCIMENTO
ALMEIDA:00010315543
Dados: 2026.10.26 10:14:28
-03'00'

Patricia Nascimento Almeida
Prefeita Municipal

MEDISIL
MEDICAMENTOS
LTDA:96827563000127

Assinado de forma digital por
MEDISIL MEDICAMENTOS
LTDA:96827563000127

MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
Contratada



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAE

Rua Rafael Miranda S/N, Centro, Banzaê-BA Tel.: (75) 3213-2172

C.N.P.J. 16.298.614/0001-31

E-mail. licitacao@banzae.ba.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 83-2026

PREFEITURA DE MUNICIPAL DE BANZAE -Estado da Bahia, com sede na Rafael Miranda Nº 136, Centro, Banzaê-Ba, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob o nº 16.298.614/0001-31, representada pela Prefeita, Sra. **Patrícia Nascimento Almeida**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº **000.103.155-43**, e de outro lado a empresa **OKEY MED DIST. MED. HOSP. ODONT. LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na RODOVIA BR101, JAÇANA, ITABUNA-BA, CEP: 45608-750, com CNPJ sob o nº 11.311.773/0001-05, representada por LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO, inscrito no CPF sob o nº 012.666.705-56 e portador do RG nº 0823811190 SSP-BA, doravante denominada CONTRATADA, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e as exigências estabelecidas no edital e anexos e em face do resultado obtido no **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 29-2026-PE**, resolvem registrar os preços constantes na presente Ata, objetivando futuro fornecimento dos itens abaixo especificados, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VALOR

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para Contratação de empresa, via Sistema de Registro de Preços, para aquisição de medicamentos, material penso, insumos e equipamentos de Saúde para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Banzaê, Estado da Bahia, especificado no lote **14** do Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão Nº 29-2026-PE**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.2 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

PATRICIA NASCIMENTO
ALMEIDA:00010315543
Assinado de forma digital por PATRICIA
NASCIMENTO ALMEIDA:00010315543
Dados: 2026.10.26 10:19:04 -03'00'

JOAO
MARIANO
GALVAO
BISNETO:647
04122549

1



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAE

Rua Rafael Miranda S/N, Centro, Banzaê-BA Tel.: (75) 3213-2172

C.N.P.J. 16.298.614/0001-31

E-mail. licitacao@banzae.ba.gov.br

OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARE - CNPJ: 11311773000105							
LOTE 14: FRALDAS DESCARTÁVEIS.							
Item	Código	Descrição	Marca	Und	Quantidade	VI Unitário	VI Total
1	172963	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA. CARACTERÍSTICAS: RÁPIDA ABSORÇÃO, EVITANDO QUE A UMIDADE FIQUE EM CONTATO COM A PELE POR PERÍODOS PROLONGADOS, COM EXTRATOS NATURAIS HIDRATANTES QUE PREVINE IRRITAÇÕES NA PELE, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO E SISTEMA ANTIDODOR. FORMATO ANATÔMICO, TIPO CALÇA, COM FECHAMENTO NA CINTURA POR MEIO DE FITAS ADESIVAS, BARREIRAS PROTETORAS ANTIVAZAMENTO, PARA ADULTO COMPESO APROXIMADO DE 20 A 40 KG, CINTURA APROXIMADA DE 50 A 80 CM, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA. OBS: SOLICITA-SE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA QUE SERÁ TESTADA AVALIADA PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO. PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 8 FRALDAS TAM.G.	BELIFE	PC	800	R\$ 13,36	R\$ 10.688,00
2	172964	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA. CARACTERÍSTICAS: RÁPIDA ABSORÇÃO, EVITANDO QUE A UMIDADE FIQUE EM CONTATO COM A PELE POR PERÍODOS PROLONGADOS, COM EXTRATOS NATURAIS HIDRATANTES QUE PREVINE IRRITAÇÕES NA PELE, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO E SISTEMA ANTIDODOR. FORMATO ANATÔMICO, TIPO CALÇA, COM FECHAMENTO NA CINTURA POR MEIO DE FITAS ADESIVAS, BARREIRAS PROTETORAS ANTIVAZAMENTO, PARA ADULTO COMPESO APROXIMADO DE 20 A 40 KG, CINTURA APROXIMADA DE 50 A 80 CM, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA. OBS: SOLICITA-SE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA QUE SERÁ TESTADA AVALIADA PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO. PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 8 FRALDAS TAM.GG.	BELIFE	PC	500	R\$ 13,36	R\$ 6.680,00
3	172965	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA. CARACTERÍSTICAS: RÁPIDA ABSORÇÃO, EVITANDO QUE A UMIDADE FIQUE EM CONTATO COM A PELE POR PERÍODOS PROLONGADOS, COM EXTRATOS NATURAIS HIDRATANTES QUE PREVINE IRRITAÇÕES NA PELE, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO E SISTEMA ANTIDODOR. FORMATO ANATÔMICO, TIPO CALÇA, COM FECHAMENTO NA CINTURA POR MEIO DE FITAS ADESIVAS, BARREIRAS PROTETORAS ANTIVAZAMENTO, PARA ADULTO COMPESO APROXIMADO DE 20 A 40 KG, CINTURA APROXIMADA DE 50 A 80 CM, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA. OBS: SOLICITA-SE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA QUE SERÁ TESTADA AVALIADA PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO. PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 8 FRALDAS TAM.M.	BELIFE	PC	800	R\$ 13,36	R\$ 10.688,00

PATRICIA NASCIMENTO
 ALMEIDA:00010315543
Assinado de forma digital por
 PATRICIA NASCIMENTO
 ALMEIDA:00010315543
 Data: 2026.10.26 10:18:44 -03'00'

JOAO
 MARINHO
 GALVAO
 BISNETO:647
 04122549
Assinado de forma digital por
 JOAO MARINHO GALVAO BISNETO:647
 04122549
 Data: 2026.10.26 10:18:44 -03'00'

2



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAE

Rua Rafael Miranda S/N, Centro, Banzaê-BA Tel.: (75) 3213-2172

C.N.P.J. 16.298.614/0001-31

E-mail. licitacao@banzae.ba.gov.br

4	170231	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA. CARACTERÍSTICAS: RÁPIDA ABSORÇÃO, EVITANDO QUE A UMIDADE FIQUE EM CONTATO COM A PELE POR PERÍODOS PROLONGADOS, COM EXTRATOS NATURAIS HIDRATANTES QUE PREVINE IRRITAÇÕES NA PELE, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO E SISTEMA ANTIODOR. FORMATO ANATÔMICO, TIPO CALÇA, COM FECHAMENTO NA CINTURA POR MEIO DE FITAS ADESIVAS, BARREIRAS PROTETORAS ANTIVAZAMENTO, PARA ADULTO COMPESO APROXIMADO DE 20 A 40 KG, CINTURA APROXIMADA DE 50 A 80 CM, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA. OBS: SOLICITA-SE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA QUE SERÁ TESTADA AVALIADA PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO. PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 8 FRALDAS TAM.P.	BELIFE	PCT	500	R\$ 13,36	R\$ 6.680,00
5	172966	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA. CARACTERÍSTICAS: RÁPIDA ABSORÇÃO, EVITANDO QUE A UMIDADE FIQUE EM CONTATO COM A PELE POR PERÍODOS PROLONGADOS, COM EXTRATOS NATURAIS HIDRATANTES QUE PREVINE IRRITAÇÕES NA PELE, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO E SISTEMA ANTIODOR. FORMATO ANATÔMICO, TIPO CALÇA, COM FECHAMENTO NA CINTURA POR MEIO DE FITAS ADESIVAS, BARREIRAS PROTETORAS ANTIVAZAMENTO, PARA ADULTO COMPESO APROXIMADO DE 20 A 40 KG, CINTURA APROXIMADA DE 50 A 80 CM, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA. OBS: SOLICITA-SE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA QUE SERÁ TESTADA AVALIADA PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO. PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 8 FRALDAS TAM.PP.	BELIFE	PC	200	R\$ 13,36	R\$ 2.672,00
6	172967	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL: CARACTERÍSTICAS: CINTURA ELÁSTICA, QUE PROPORCIONA PERFEITO AJUSTE; SISTEMA DE CANAIS SUPER ABSORVENTES E BARREIRAS ANTIVAZAMENTO. FORMATO,ANATÔMICO, TIPO CALÇA, COM FECHAMENTO NA CINTURA POR MEIO DE FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, PARA CRIANÇA COM PESO DE ATÉ 6 KG, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA. OBS: SOLICITA-SE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA QUE SERÁ TESTADA E AVALIADA PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO. PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 20 FRALDAS TAM. G.	LIPPY	PC	400	R\$ 13,30	R\$ 5.320,00
7	172968	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL: CARACTERÍSTICAS: CINTURA ELÁSTICA, QUE PROPORCIONA PERFEITO AJUSTE; SISTEMA DE CANAIS SUPER ABSORVENTES E BARREIRAS ANTIVAZAMENTO. FORMATO,ANATÔMICO, TIPO CALÇA, COM FECHAMENTO NA CINTURA POR MEIO DE FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, PARA CRIANÇA COM PESO DE ATÉ 6 KG, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA. OBS: SOLICITA-SE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA QUE SERÁ TESTADA E AVALIADA PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO. PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 20 FRALDAS TAM. M.	LIPPY	PC	400	R\$ 13,29	R\$ 5.316,00

PATRICIA NASCIMENTO
 ALMEIDA:00010315543

Assinado de forma digital por PATRICIA
 NASCIMENTO ALMEIDA:00010315543
 Dados: 2026.10.26 10:18:23 -03'00'

JOAO
 MARINHO
 GALVAO
 BISNETO:647
 04122549

3



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAE

Rua Rafael Miranda S/N, Centro, Banzaê-BA Tel.: (75) 3213-2172

C.N.P.J. 16.298.614/0001-31

E-mail. licitacao@banzae.ba.gov.br

8	170227	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL: CARACTERÍSTICAS: CINTURA ELÁSTICA, QUE PROPORCIONA PERFEITO AJUSTE; SISTEMA DE CANAIS SUPER ABSORVENTES E BARREIRAS ANTIVAZAMENTO. FORMATO,ANATÔMICO, TIPO CALÇA, COM FECHAMENTO NA CINTURA POR MEIO DE FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, PARA CRIANÇA COM PESO DE ATÉ 6 KG, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA. OBS: SOLICITA-SE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA QUE SERÁ TESTADA E AVALIADA PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO. PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 20 FRALDAS TAM. P.	LIPPY	PCT	400	R\$ 13,29	R\$ 5.316,00
9	172969	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL: CARACTERÍSTICAS: CINTURA ELÁSTICA, QUE PROPORCIONA PERFEITO AJUSTE; SISTEMA DE CANAIS SUPER ABSORVENTES E BARREIRAS ANTIVAZAMENTO. FORMATO,ANATÔMICO, TIPO CALÇA, COM FECHAMENTO NA CINTURA POR MEIO DE FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, PARA CRIANÇA COM PESO DE ATÉ 6 KG, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA. OBS: SOLICITA-SE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA QUE SERÁ TESTADA E AVALIADA PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO. PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 20 FRALDAS TAM. PP.	LIPPY	PC	400	R\$ 13,29	R\$ 5.316,00
10	172970	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL: CARACTERÍSTICAS: CINTURA ELÁSTICA, QUE PROPORCIONA PERFEITO AJUSTE; SISTEMA DE CANAIS SUPER ABSORVENTES E BARREIRAS ANTIVAZAMENTO. FORMATO,ANATÔMICO, TIPO CALÇA, COM FECHAMENTO NA CINTURA POR MEIO DE FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, PARA CRIANÇA COM PESO DE ATÉ 6 KG, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA. OBS: SOLICITA-SE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA QUE SERÁ TESTADA E AVALIADA PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO. PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 20 FRALDAS TAM. XG.	LIPPY	PC	600	R\$ 13,29	R\$ 7.974,00
11	172971	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL: CARACTERÍSTICAS: CINTURA ELÁSTICA, QUE PROPORCIONA PERFEITO AJUSTE; SISTEMA DE CANAIS SUPER ABSORVENTES E BARREIRAS ANTIVAZAMENTO. FORMATO,ANATÔMICO, TIPO CALÇA, COM FECHAMENTO NA CINTURA POR MEIO DE FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, PARA CRIANÇA COM PESO DE ATÉ 6 KG, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA. OBS: SOLICITA-SE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA QUE SERÁ TESTADA E AVALIADA PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO. PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 20 FRALDAS TAM. XXG.	LIPPY	PC	100	R\$ 13,29	R\$ 1.329,00
TOTAL DO LOTE							R\$ 67.979,00
TOTAL DA PROPOSTA							R\$ 67.979,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 67.979,00 (SESSENTA E SETE MIL E NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS)

PATRICIA NASCIMENTO
 ALMEIDA:00010315543
Assinado de forma digital por
 PATRICIA NASCIMENTO
 ALMEIDA:00010315543
 Dados: 2026.10.26 10:17:41 -03'00'

JOAO
 MARINHO
 GALVAO
 BISNETO:647
 04122549

4



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAE

Rua Rafael Miranda S/N, Centro, Banzaê-BA Tel.: (75) 3213-2172

C.N.P.J. 16.298.614/0001-31

E-mail. licitacao@banzae.ba.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA – ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

2.1 O órgão gerenciador é o Município de Banzaê.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade do preço, comparado ao preço praticado pelo mercado, o que será atestado mediante pesquisa de preços atualizada, na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2 O contrato que decorrer de ata de registro de preços possuirá vigência de acordo com as disposições nela contidas e em observância aos arts. 105 a 114 da Lei Federal nº 14.133/2021, consoante disposto na minuta anexa ao correspondente edital.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, salvo, justificadamente, nos casos previstos no art. 124, da lei nº14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

5.1 O prestador terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

5.1.1 Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços (Analisado caso através de Processo Administrativo Especial);

5.1.2 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº14.133/21.

5.1.3 Caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados e comprovados os fatos;

5.1.4 Por razões de interesse público.

CLÁUSULA SEXTA - DA ATA COM OS PRESTADORES

6.1 O licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital.

Assinado de forma digital por
PATRICIA NASCIMENTO
ALMEIDA:00010315543
Data: 2026.10.26 10:17:11 -03'00'

JOAO
MARTINS
GALVAO
BISNETO:647
04122549

5



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAE

Rua Rafael Miranda S/N, Centro, Banzaê-BA Tel.: (75) 3213-2172

C.N.P.J. 16.298.614/0001-31

E-mail. licitacao@banzae.ba.gov.br

6.2 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço, será pelo período de 01(um) ano e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso (Art. 84, Lei 14.133/2021).

6.3 Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ARP ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas no Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração da Ata nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, quando frustrada a negociação de melhor condição.

6.4 Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no item 6.1 do Edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

6.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a ARP ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas, previstas no edital, e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão licitante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO

7.1 Durante a vigência desta ata, os preços serão fixos e irrevogáveis, assegurado o direito ao equilíbrio econômico-financeiro, nos casos e condições previstos no respectivo edital.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

8.1 A detentora da ata deverá seguir as normas descritas no Edital e Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

8.2 Fornecer e manter atualizado e-mail e telefone para contato e encaminhamento da Nota de Empenho ou Ordem de Compra.

CLÁUSULA NONA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

9.1 O recebimento dos objetos assim como sua fiscalização deverão seguir o exigido no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

10.1 O pagamento dar-se-á nos moldes descritos no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

PATRICIA NASCIMENTO
ALMEIDA:00010315543
Assinado de forma digital por
PATRICIA NASCIMENTO
ALMEIDA:00010315543
Data: 2026.10.26 10:16:43 -03'00'

JOAO
MARTINS
GALVAO
BISNETO:647
04122549

6



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAE

Rua Rafael Miranda S/N, Centro, Banzaê-BA Tel.: (75) 3213-2172

C.N.P.J. 16.298.614/0001-31

E-mail. licitacao@banzae.ba.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item deste edital as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

11.3 As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do item 11.2. da presente Ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea "b" do mesmo item.

11.4 A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 11.2 da presente Ata.

PATRICIA NASCIMENTO
ALMEIDA:00010315543
Assinado de forma digital por
PATRICIA NASCIMENTO
ALMEIDA:00010315543
Dados: 2026.10.26 10:16:25 -03'00'

JOAO
MARIANO
GALVAO
BISNETO:647
04122549

7



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAE

Rua Rafael Miranda S/N, Centro, Banzaê-BA Tel.: (75) 3213-2172

C.N.P.J. 16.298.614/0001-31

E-mail. licitacao@banzae.ba.gov.br

11.5 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.6 A aplicação das sanções previstas no item 11.2. desta Ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

11.7 Na aplicação da sanção prevista no item 11.2, alínea "b", do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.8 Para aplicação das sanções previstas nas alíneas "c" e "d" do item 11.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.9 Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

11.10 Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

11.11 A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

11.12 É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) pagamento da multa;
- c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

11.13 A sanção pelas infrações previstas nas alíneas "h" e "m" do item 11.2 do presente Edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

PATRICIA
NASCIMENTO
ALMEIDA:00010315543

Assinado de forma digital por
PATRICIA NASCIMENTO
ALMEIDA:00010315543
Dados: 2026.10.26 10:16:08
+03'00'

JOAO
MARIANO
GALVAO
BISNETO:647
04122549

8



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAE

Rua Rafael Miranda S/N, Centro, Banzaê-BA Tel.: (75) 3213-2172

C.N.P.J. 16.298.614/0001-31

E-mail. licitacao@banzae.ba.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Integram este documento, independentemente de transcrição, o edital **Pregão Eletrônico SRP 29-2026-PE**, Termo de Referência e a proposta da empresa.

12.2 A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado.

12.3 Fica eleito o Foro da Comarca de Ribeira do Pombal para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e da Ata dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Banzaê-Ba 22 de outubro de 2026.

PATRICIA
NASCIMENTO
ALMEIDA:0001031
5543

Assinado de forma digital
por PATRICIA NASCIMENTO
ALMEIDA:00010315543
Dados: 2026.10.26 10:15:49
-03'00'

Patricia Nascimento Almeida
Prefeita Municipal

JOAO MARINHO
GALVAO
BISNETO:64704
122549

OKEY MED DIST. MED. HOSP. ODONT. LTDA
Contratada

JOAO
MARINHO
GALVAO
BISNETO:647
04122549

9



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAE

Rua Rafael Miranda S/N, Centro, Banzaê-BA Tel.: (75) 3213-2172

C.N.P.J. 16.298.614/0001-31

E-mail. licitacao@banzae.ba.gov.br

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 84-2026**

PREFEITURA DE MUNICIPAL DE BANZAE -Estado da Bahia, com sede na Rafael Miranda Nº 136, Centro, Banzaê-Ba, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob o nº 16.298.614/0001-31, representada pela Prefeita, Sra. **Patrícia Nascimento Almeida**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº **000.103.155-43**, e de outro lado a empresa **ZOE MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na OTONIEL PINHO LIMA, JAÇANÃ, ITABUNA-BA, CEP: 45.608-445, com CNPJ sob o nº 53.188.966/0001-60, representada por **RAIDILUAR ROCHA SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 032.834.525-39 e portador do RG nº 1363637762 SSP/BA, doravante denominada CONTRATADA, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e as exigências estabelecidas no edital e anexos e em face do resultado obtido no **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 29-2026-PE**, resolvem registrar os preços constantes na presente Ata, objetivando futuro fornecimento dos itens abaixo especificados, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VALOR

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para Contratação de empresa, via Sistema de Registro de Preços, para aquisição de medicamentos, material penso, insumos e equipamentos de Saúde para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Banzaê, Estado da Bahia, especificado no lote **17** do Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão Nº 29-2026-PE**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.2 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAE

Rua Rafael Miranda S/N, Centro, Banzaê-BA Tel.: (75) 3213-2172

C.N.P.J. 16.298.614/0001-31

E-mail. licitacao@banzae.ba.gov.br

ZOE MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES - CNPJ: 53188966000160							
LOTE 17: ELENCO DE APOIO AO TRATAMENTO DE PACIENTES COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA E TRANSTORNO DO DÉFICIT DE ATENÇÃO COM HIPERATIVIDADE							
Item	Código	Descrição	Marca	Und	Quantidade	VI Unitário	VI Total
1	173907	ARIPIRAZOL 10 MG COMPRIMIDOS	SANDOZ	COM	210	R\$ 2,77	R\$ 581,70
2	173908	ARIPIRAZOL 1MG/ ML SOL. ORAL 150 ML	SANDOZ	FRS	50	R\$ 227,91	R\$ 11.395,50
3	173926	METILFENIDATO, CLORIDRATO 10 MG COMPRIMIDOS	ALTHAIA	COM	240	R\$ 0,71	R\$ 170,40
4	173935	RISPERIDONA 1 MG/ ML SOL. ORAL 30 ML (COM SERINGA DOSADORA)	SANDOIZ	FRS	120	R\$ 27,10	R\$ 3.252,00
TOTAL DO LOTE							R\$ 15.399,60

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 15.399,60 (QUINZE MIL TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

CLÁUSULA SEGUNDA – ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

2.1 O órgão gerenciador é o Município de Banzaê.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade do preço, comparado ao preço praticado pelo mercado, o que será atestado mediante pesquisa de preços atualizada, na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2 O contrato que decorrer de ata de registro de preços possuirá vigência de acordo com as disposições nela contidas e em observância aos arts. 105 a 114 da Lei Federal nº 14.133/2021, consoante disposto na minuta anexa ao correspondente edital.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, salvo, justificadamente, nos casos previstos no art.124, da lei nº14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

5.1 O prestador terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

5.1.1 Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços (Analisado caso através de Processo Administrativo Especial);

5.1.2 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº14.133/21.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAE

Rua Rafael Miranda S/N, Centro, Banzaê-BA Tel.: (75) 3213-2172

C.N.P.J. 16.298.614/0001-31

E-mail: licitacao@banzae.ba.gov.br

5.1.3 Caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados e comprovados os fatos;

5.1.4 Por razões de interesse público.

CLÁUSULA SEXTA - DA ATA COM OS PRESTADORES

6.1 O licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital.

6.2 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço, será pelo período de 01(um) ano e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso (Art. 84, Lei 14.133/2021).

6.3 Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ARP ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas no Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração da Ata nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, quando frustrada a negociação de melhor condição.

6.4 Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no item 6.1 do Edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

6.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a ARP ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas, previstas no edital, e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão licitante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO

7.1 Durante a vigência desta ata, os preços serão fixos e irreajustáveis, assegurado o direito ao equilíbrio econômico-financeiro, nos casos e condições previstos no respectivo edital.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

8.1 A detentora da ata deverá seguir as normas descritas no Edital e Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

8.2 Fornecer e manter atualizado e-mail e telefone para contato e encaminhamento da Nota de Empenho ou Ordem de Compra.

CLÁUSULA NONA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

9.1 O recebimento dos objetos assim como sua fiscalização deverão seguir o exigido no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAE

Rua Rafael Miranda S/N, Centro, Banzaê-BA Tel.: (75) 3213-2172

C.N.P.J. 16.298.614/0001-31

E-mail. licitacao@banzae.ba.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

10.1 O pagamento dar-se-á nos moldes descritos no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item deste edital as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

11.3 As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do item 11.2. da presente Ata poderão ser



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAE

Rua Rafael Miranda S/N, Centro, Banzaê-BA Tel.: (75) 3213-2172

C.N.P.J. 16.298.614/0001-31

E-mail. licitacao@banzae.ba.gov.br

aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea "b" do mesmo item.

11.4 A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 11.2 da presente Ata.

11.5 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.6 A aplicação das sanções previstas no item 11.2. desta Ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

11.7 Na aplicação da sanção prevista no item 11.2, alínea "b", do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.8 Para aplicação das sanções previstas nas alíneas "c" e "d" do item 11.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.9 Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

11.10 Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

11.11 A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

11.12 É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) pagamento da multa;
- c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAE

Rua Rafael Miranda S/N, Centro, Banzaê-BA Tel.: (75) 3213-2172

C.N.P.J. 16.298.614/0001-31

E-mail. licitacao@banzae.ba.gov.br

requisitos definidos neste artigo.

11.13 A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “h” e “m” do item 11.2 do presente Edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Integram este documento, independentemente de transcrição, o edital **Pregão Eletrônico SRP 29-2026-PE**, Termo de Referência e a proposta da empresa.

12.2 A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado.

12.3 Fica eleito o Foro da Comarca de Ribeira do Pombal para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e da Ata dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Banzaê-Ba 22 de outubro de 2026.

PATRICIA NASCIMENTO
ALMEIDA:00010315543
Assinado de forma digital por
PATRICIA NASCIMENTO
ALMEIDA:00010315543
Dados: 2026.10.26 10:19:51 -03'00'

Patrícia Nascimento Almeida
Prefeita Municipal

Documento assinado digitalmente
gov.br
RAIDILUAR ROCHA SANTOS
Data: 23/10/2026 11:04:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ZOE MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Contratada



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAE

Rua Rafael Miranda S/N, Centro, Banzaê-BA Tel.: (75) 3213-2172

C.N.P.J. 16.298.614/0001-31

E-mail. licitacao@banzae.ba.gov.br

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 80-2026**

PREFEITURA DE MUNICIPAL DE BANZAE -Estado da Bahia, com sede na Rafael Miranda Nº 136, Centro, Banzaê-Ba, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob o nº 16.298.614/0001-31, representada pela Prefeita, Sra. **Patrícia Nascimento Almeida**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº **000.103.155-43**, e de outro lado a empresa **BNR MOLINA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na AV ACM 212, CENTRO, SERRINHA-BA, CEP: 48700-000, com CNPJ sob o nº 23.397.337/0001-80, representada por **BRUNO NOEMAR RODRIGUES MOLINA**, inscrito no CPF sob o nº 803.174.305-30 e portador do RG nº 0999500490 SSP/BA, doravante denominada CONTRATADA, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e as exigências estabelecidas no edital e anexos e em face do resultado obtido no **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 29-2026-PE**, resolvem registrar os preços constantes na presente Ata, objetivando futuro fornecimento dos itens abaixo especificados, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VALOR

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para Contratação de empresa, via Sistema de Registro de Preços, para aquisição de medicamentos, material penso, insumos e equipamentos de Saúde para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Banzaê, Estado da Bahia, especificado no lote **06** do Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão Nº 29-2026-PE**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.2 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAE

Rua Rafael Miranda S/N, Centro, Banzaê-BA Tel.: (75) 3213-2172

C.N.P.J. 16.298.614/0001-31

E-mail. licitacao@banzae.ba.gov.br

BNR MOLINA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 23397337000180							
LOTE 06: INSUMOS PARA PACIENTES INSULINO- DEPENDENTES.							
Item	Código	Descrição	Marca	Und	Quantidade	VI Unitário	VI Total
1	162176	GLICOSÍMETROS FAIXA OPERACIONAL: TEMPERATURA 6 A 44°C UMIDADE RELATIVA 10 A 90%; HEMATÓCRITO 30 A 55%	ON CALL PLUS	CX	600	R\$ 40,30	R\$ 24.180,00
2	162203	LANCETA PARA GLICEMIA CX C/ 50 UNIDADES	BIOLAND	CX	2000	R\$ 10,10	R\$ 20.200,00
3	162281	SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML C/ AGULHA CX C/ 100	SR	CX	300	R\$ 22,92	R\$ 6.876,00
4	162318	TIRAS REAGENTES DE GLICEMIA CAPILAR CX C/ 50 UNID	ON CALL PLUS	CX	2160	R\$ 30,90	R\$ 66.744,00
TOTAL DO LOTE							R\$ 118.000,00
TOTAL DA PROPOSTA							R\$ 118.000,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 118.000,00 (CENTO E DEZOITO MIL)

CLÁUSULA SEGUNDA – ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

2.1 O órgão gerenciador é o Município de Banzaê.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade do preço, comparado ao preço praticado pelo mercado, o que será atestado mediante pesquisa de preços atualizada, na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2 O contrato que decorrer de ata de registro de preços possuirá vigência de acordo com as disposições nela contidas e em observância aos arts. 105 a 114 da Lei Federal nº 14.133/2021, consoante disposto na minuta anexa ao correspondente edital.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, salvo, justificadamente, nos casos previstos no art.124, da lei nº14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

5.1 O prestador terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

5.1.1 Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços (Analisado caso através de Processo Administrativo Especial);

5.1.2 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº14.133/21.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAE

Rua Rafael Miranda S/N, Centro, Banzaê-BA Tel.: (75) 3213-2172

C.N.P.J. 16.298.614/0001-31

E-mail. licitacao@banzae.ba.gov.br

5.1.3 Caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados e comprovados os fatos;

5.1.4 Por razões de interesse público.

CLÁUSULA SEXTA - DA ATA COM OS PRESTADORES

6.1 O licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital.

6.2 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço, será pelo período de 01(um) ano e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso (Art. 84, Lei 14.133/2021).

6.3 Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ARP ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas no Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração da Ata nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, quando frustrada a negociação de melhor condição.

6.4 Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no item 6.1 do Edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

6.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a ARP ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas, previstas no edital, e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão licitante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO

7.1 Durante a vigência desta ata, os preços serão fixos e irrevogáveis, assegurado o direito ao equilíbrio econômico-financeiro, nos casos e condições previstos no respectivo edital.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

8.1 A detentora da ata deverá seguir as normas descritas no Edital e Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

8.2 Fornecer e manter atualizado e-mail e telefone para contato e encaminhamento da Nota de Empenho ou Ordem de Compra.

CLÁUSULA NONA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

9.1 O recebimento dos objetos assim como sua fiscalização deverão seguir o exigido no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAE

Rua Rafael Miranda S/N, Centro, Banzaê-BA Tel.: (75) 3213-2172

C.N.P.J. 16.298.614/0001-31

E-mail. licitacao@banzae.ba.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

10.1 O pagamento dar-se-á nos moldes descritos no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item deste edital as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

11.3 As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do item 11.2. da presente Ata poderão ser



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAE

Rua Rafael Miranda S/N, Centro, Banzaê-BA Tel.: (75) 3213-2172

C.N.P.J. 16.298.614/0001-31

E-mail. licitacao@banzae.ba.gov.br

aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea "b" do mesmo item.

11.4 A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 11.2 da presente Ata.

11.5 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.6 A aplicação das sanções previstas no item 11.2. desta Ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

11.7 Na aplicação da sanção prevista no item 11.2, alínea "b", do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.8 Para aplicação das sanções previstas nas alíneas "c" e "d" do item 11.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.9 Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

11.10 Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

11.11 A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

11.12 É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) pagamento da multa;
- c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAE

Rua Rafael Miranda S/N, Centro, Banzaê-BA Tel.: (75) 3213-2172

C.N.P.J. 16.298.614/0001-31

E-mail. licitacao@banzae.ba.gov.br

requisitos definidos neste artigo.

11.13 A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “h” e “m” do item 11.2 do presente Edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Integram este documento, independentemente de transcrição, o edital **Pregão Eletrônico SRP 29-2026-PE**, Termo de Referência e a proposta da empresa.

12.2 A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado.

12.3 Fica eleito o Foro da Comarca de Ribeira do Pombal para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e da Ata dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Banzaê-Ba 22 de outubro de 2026.

PATRICIA NASCIMENTO
ALMEIDA:00010315543
Assinado de forma digital por
PATRICIA NASCIMENTO
ALMEIDA:00010315543
Dados: 2026.10.26 10:15:02
-03'00'

Patricia Nascimento Almeida
Prefeita Municipal

BNR MOLINA COMERCIO DE
MEDICAMENTOS E
EQUIPAMENTO:23397337000
180
Assinado de forma digital por BNR
MOLINA COMERCIO DE
MEDICAMENTOS E
EQUIPAMENTO:23397337000180
Dados: 2026.10.22 09:02:11 -03'00'

Empresa **BNR MOLINA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**
Contratada



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAE

Rua Rafael Miranda S/N, Centro, Banzaê-BA Tel.: (75) 3213-2172

C.N.P.J. 16.298.614/0001-31

E-mail. licitacao@banzae.ba.gov.br

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 81-2026**

PREFEITURA DE MUNICIPAL DE BANZAE -Estado da Bahia, com sede na Rafael Miranda Nº 136, Centro, Banzaê-Ba, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob o nº 16.298.614/0001-31, representada pela Prefeita, Sra. **Patrícia Nascimento Almeida**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº **000.103.155-43**, e de outro lado a empresa **LUGMED COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LABORATORIAIS E FARMACEUTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na RUA DOUTOR ORLANDO TEIXEIRA, 167, TÉRREO, CENTRO, CÍCERO DANTAS-BA, CEP: 48410-000, com CNPJ sob o nº 13.468.187/0001-02, representada por, inscrito no CPF sob o nº 019.079.625-14 e portador do RG nº JOSE RODRIGO SILVA SANTOS, doravante denominada CONTRATADA, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e as exigências estabelecidas no edital e anexos e em face do resultado obtido no **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 29-2026-PE**, resolvem registrar os preços constantes na presente Ata, objetivando futuro fornecimento dos itens abaixo especificados, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VALOR

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para Contratação de empresa, via Sistema de Registro de Preços, para aquisição de medicamentos, material penso, insumos e equipamentos de Saúde para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Banzaê, Estado da Bahia, especificado (s) no (s) lotes **05,08,10,12,13,15,16 e 18** do Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão Nº 29-2026-PE**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.2 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

JOSE RODRIGO SILVA SANTOS:01907962514 Assinado de forma digital por JOSE RODRIGO SILVA SANTOS:01907962514 1



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAE

Rua Rafael Miranda S/N, Centro, Banzaê-BA Tel.: (75) 3213-2172

C.N.P.J. 16.298.614/0001-31

E-mail: licitacao@banzae.ba.gov.br

LUGMED COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LABORATORIA - CNPJ: 13468187000102							
LOTE 05: MEDICAMENTOS CONTRACEPTIVOS E PARA SAÚDE DA MULHER.							
Item	Código	Descrição	Marca	Und	Quantidade	VI Unitário	VI Total
1	162144	ETINILESTRADIOL 0,03 + LEVONOGESTREL 0,15 MG COMPRIMIDOS	BIOLAB	COM	27720	R\$ 0,13	R\$ 3.603,60
2	162208	LEVONOGESTREL 1,5 G COMPRIMIDO	CIMED	COM	50	R\$ 1,19	R\$ 59,50
3	162228	MEDROXIPROGESTERONA SOLUÇÃO INJETÁVEL 150 MG/ML	EMS	AMP	750	R\$ 11,45	R\$ 8.587,50
4	162248	NORETISTERONA + VALERATO DE ESTRADIOL SOL. INJET. 50MG + 5MG	EUROFARMA	AMP	750	R\$ 8,64	R\$ 6.480,00
5	162249	NORETISTERONA 0,35 MG COMPRIMIDO	BIOLAB	COM	27300	R\$ 0,21	R\$ 5.733,00
TOTAL DO LOTE							R\$ 24.463,60
LOTE 08: ELENCO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS VOLTADOS AOS ATENDIMENTOS DE EMERGÊNCIA.							
Item	Código	Descrição	Marca	Und	Quantidade	VI Unitário	VI Total
1	173903	ACETILCISTEÍNA 100 MG/ ML AMPOLA 3 ML	U.QUIMICA	AMP	200	R\$ 2,75	R\$ 550,00
2	161997	ÁCIDO TRANEXANICO 250 MG/ 5 ML AMPOLA	HIPOLABOR	AMP	1800	R\$ 3,03	R\$ 5.454,00
3	172907	ADENOSINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 MG/ ML, AMP 2 ML.	HIPOLABOR	AMP	150	R\$ 8,93	R\$ 1.339,50
4	162017	AMINOFILINA 10 ML INJETÁVEL	HIPOLABOR	AMP	300	R\$ 2,96	R\$ 888,00
5	162026	AMPICILINA 1 G INJETÁVEL	BLAU	AMP	1200	R\$ 3,41	R\$ 4.092,00
6	162047	BROMETO DE PANCURONIO 2MG/ML	CRISTALIA	AMP	25	R\$ 6,26	R\$ 156,50
7	162048	BROMETO DE RANCURONIO 10 MG/ML 5 ML EV	CRISTALIA	AMP	25	R\$ 10,64	R\$ 266,00
8	162053	BROMOPRIDA 5 MG/ ML AMPOLA 2 ML	U.QUIMICA	AMP	3000	R\$ 1,78	R\$ 5.340,00
9	170691	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20 MG/ ML 1 ML INJETÁVEL	FARMACE	FRS	3600	R\$ 0,94	R\$ 3.384,00
10	162051	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+ DIPIRONA 4 MG + 500 MG/ ML INJETÁVEL	FARMACE	AMP	3600	R\$ 1,94	R\$ 6.984,00
11	162070	CEFALOTINA 1 G - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	ABL	AMP	1200	R\$ 4,58	R\$ 5.496,00
12	162073	CETOPROFENO 100 MG IM INJ	HIPOLABOR	AMP	5000	R\$ 2,49	R\$ 12.450,00
13	162074	CETOPROFENO 100 MG IV INJ	U.QUIMICA	AMP	5000	R\$ 3,74	R\$ 18.700,00
14	162075	CIMETIDINA 150 MG/ ML AMP	HYPOFARMA	AMP	1600	R\$ 1,34	R\$ 2.144,00
15	162077	CIPROFLAXACINO 400 MG, EV	FRESENIUS	FRS	1000	R\$ 13,55	R\$ 13.550,00
16	162085	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100 MG AMP SC (SUCINILCOLINA).	U.QUIMICA	AMP	30	R\$ 11,87	R\$ 356,10
17	162086	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 500 MG AMP SC (SUCINILCOLINA).	U.QUIMICA	AMP	30	R\$ 19,44	R\$ 583,20
18	162095	COMPLEXO B INJETÁVEL 2 ML	SANTISA	AMP	5000	R\$ 1,28	R\$ 6.400,00
19	162099	DESLANOSÍDEO 2 ML INJETÁVEL	U.QUIMICA	AMP	1200	R\$ 1,44	R\$ 1.728,00
20	162111	DICLOFENACO SÓDICO 25 MG/ ML 3 ML INJ	FARMACE	AMP	3800	R\$ 1,16	R\$ 4.408,00
21	173918	DIMENIDRINATO 30 MG + PIRIDOXINA 50 MG + GLICOSE 1000 MG + FRUTOSE 1000 MG INJETÁVEL. AMPOLA 10 ML.	U.QUIMICA	AMP	1200	R\$ 5,36	R\$ 6.432,00
22	162125	ENOXAPARINA DE SÓDIO 20 MG INJETÁVEL	CRISTALIA	SER	70	R\$ 9,24	R\$ 646,80
23	162126	ENOXAPARINA DE SÓDIO 40 MG INJETÁVEL	CRISTALIA	SER	50	R\$ 11,72	R\$ 586,00
24	162131	ERGOMETRINA 0,2 MG/ML AMPOLA 1 ML	U.QUIMICA	AMP	650	R\$ 2,03	R\$ 1.319,50
25	162143	ETILEFRINA 100 MG 10 ML	U.QUIMICA	AMP	650	R\$ 1,63	R\$ 1.059,50

JOSE RODRIGO Assinado de forma
SILVA digital por JOSE
SANTOS01907 RODRIGO SILVA
962514 SANTOS01907962
314

2



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAE

Rua Rafael Miranda S/N, Centro, Banzaê-BA Tel.: (75) 3213-2172

C.N.P.J. 16.298.614/0001-31

E-mail: licitacao@banzae.ba.gov.br

26	162171	GENTAMICINA 20 MG INJETÁVEL	SANTISA	AMP	2000	R\$ 1,60	R\$ 3.200,00
27	162172	GENTAMICINA 40 MG INJETÁVEL	SANTISA	AMP	1800	R\$ 1,23	R\$ 2.214,00
28	173922	GLUCAGON 1 MG (1UI) INJETÁVEL 1 FRASCO AMPOLA + SERIGA COM 1ML DE DILUENTE.	NOVO NORDISK	AMP	200	R\$ 107,46	R\$ 21.492,00
29	162177	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% 10 ML AMPOLA	ISOFARMA	AMP	400	R\$ 1,37	R\$ 548,00
30	170692	HEPARINA SÓDICA 5000 UI/ ML AMPOLA 5 ML INTRAVENOSA.	CRISTALIA	AMP	50	R\$ 13,00	R\$ 650,00
31	162184	HIDRALAZINA 20 MG/ ML INJETÁVEL	CRISTALIA	AMP	800	R\$ 4,97	R\$ 3.976,00
32	162192	IMUNOGLOBULINA ANTI RH 300 MG	CSL BEHRING	AMP	30	R\$ 322,31	R\$ 9.669,30
33	173928	METOPROLOL 1MG/ ML 5 ML	CRISTALIA	AMP	300	R\$ 10,92	R\$ 3.276,00
34	162235	METRONIDAZOL 500 MG, EV	ABL	FRS	100	R\$ 5,17	R\$ 517,00
35	162245	NITROGLICERINA 25 MG 5 ML INJ	CRISTALIA	AMP	50	R\$ 27,80	R\$ 1.390,00
36	162246	NITROPRUSSATO DE SÓDIO 50 MG	CRISTALIA	AMP	50	R\$ 14,29	R\$ 714,50
37	162255	OMEPRAZOL 40 MG 10 ML IV	BLAU	AMP	1000	R\$ 10,00	R\$ 10.000,00
38	172999	ONDANSETRONA 2MG/ML INJETÁVEL 4ML	HIPOLABOR	AMP	2400	R\$ 1,41	R\$ 3.384,00
39	162256	OXACILINA 500 MG	BLAU	AMP	900	R\$ 4,00	R\$ 3.600,00
40	162258	OXITOCINA 5 UI 1 ML	U.QUIMICA	AMP	750	R\$ 3,07	R\$ 2.302,50
41	162261	PIRACETAM 200 MG/ ML 5 ML AMP	SANOFI	AMP	600	R\$ 1,99	R\$ 1.194,00
42	162315	SULFATO DE TERBUTALINA, 0,5 MG/ ML AMP 1 ML EV	U.QUIMICA	AMP	50	R\$ 1,84	R\$ 92,00
43	173955	SUMATRIPTANA 6MG/ 0,5 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SERINGA 0,5 ML	LIBBS	UND	100	R\$ 47,57	R\$ 4.757,00
44	173957	TIAMINA (VITAMINA B1) 100 MG/ ML AMPOLA 1 ML	HIPOLABOR	AMP	300	R\$ 4,59	R\$ 1.377,00
45	173958	TROMETAMOL CETOROLACO 30 MG/ ML EV 1 AMPOLA 1 ML	U.QUIMICA	AMP	100	R\$ 3,65	R\$ 365,00
46	173961	VASOPRESSINA 20U/ ML 1 ML	BIOLAB	AMP	300	R\$ 18,11	R\$ 5.433,00
47	173962	VERAPAMIL 2,5 MG/ ML AMPOLA 2 ML	BLAU	AMP	300	R\$ 8,98	R\$ 2.694,00
48	162323	VITAMINA C 100 MG/ ML 5 ML INJETÁVEL	SANTISA	AMP	4800	R\$ 1,30	R\$ 6.240,00
49	162324	VITAMINA K 10 MG/ ML 1 ML INJETÁVEL (FITOMETADONA)	HIPOLABOR	AMP	900	R\$ 1,70	R\$ 1.530,00
TOTAL DO LOTE							R\$ 194.928,40

LOTE 10: MATERIAL OU EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI).

Item	Código	Descrição	Marca	Und	Quantidade	VI Unitário	VI Total
1	162036	AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR MANGA LONDA, GRAMATURA 50, TIPO PUNHO COM ELÁSTICO, 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL COM TIRAS PARA AMARRAÇÃO, TAM G.	MEDIX	UND	400	R\$ 3,66	R\$ 1.464,00
2	162035	AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR MANGA LONDA, GRAMATURA 50, TIPO PUNHO COM ELÁSTICO, 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL COM TIRAS PARA AMARRAÇÃO, TAM M	MEDIX	UND	800	R\$ 4,10	R\$ 3.280,00
3	162034	AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR MANGA LONDA, GRAMATURA 50, TIPO PUNHO COM ELÁSTICO, 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL COM TIRAS PARA AMARRAÇÃO, TAM P	MEDIX	UND	600	R\$ 4,14	R\$ 2.484,00

JOSE RODRIGO Assinado de forma
SILVA digital por JOSE
SANTOS:01907 962514
SANTOS:01907 962514

3



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAE

Rua Rafael Miranda S/N, Centro, Banzaê-BA Tel.: (75) 3213-2172

C.N.P.J. 16.298.614/0001-31

E-mail. licitacao@banzae.ba.gov.br

4	170694	AVENTAL LAMINADO/ IMPERMEÁVEL E DESCARTÁVEL - POSSUIR MANGA LONGA, TIRAS PARA AMARRAÇÃO NO PESCOÇO E CINTURA E ELÁSTICO NO PUNHO. PRÓPRIO PARA MANUSEIO EM SALAS ESTERILIZAÇÃO. COR: BRANCA OU AZUL. COMPOSIÇÃO: DUPLA CAMADA DE 100% POLIPROPILENO (PP) EM TNT (TECIDO NÃO TECIDO) E UMA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE POLIETILENO (PE), DANDO UMA SENSÇÃO PLASTIFICADA.	MEDIX	UND	400	R\$ 4,26	R\$ 1.704,00
5	172956	ESCOVA EMBEBECIDA CLOREXIDINA 2% 22ML (ESCOVA/ ESPUMA UL), DISPOSITIVO DESCARTÁVEL PROJETADO PARA A LIMPEZA E ASSEPSIA DA PELE DO PACIENTE OU DAS MÃOS DO PROFISSIONAL DE SAÚDE ANTES DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS INVASIVOS.	RIOQUIMICA	UND	100	R\$ 2,03	R\$ 203,00
6	162178	GORRO DESCARTÁVEL EM POLIPROPILENO, GRAMATURA 30, COM ELÁSTICO NA COR BRANCA PCT COM 100	ECOMAX	PCT	240	R\$ 8,66	R\$ 2.078,40
7	172987	LUVA CIRÚRGICA N 7,0	MUCAMBO	PAR	900	R\$ 1,34	R\$ 1.206,00
8	172988	LUVA CIRÚRGICA N 7,5	MUCAMBO	PAR	900	R\$ 1,30	R\$ 1.170,00
9	172989	LUVA CIRÚRGICA N 8,0	MUCAMBO	PAR	900	R\$ 1,29	R\$ 1.161,00
10	172990	LUVA CIRÚRGICA N 8,5	MUCAMBO	PAR	900	R\$ 1,11	R\$ 999,00
11	162222	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM G, EM LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE A TRAÇÃO, CX C/100 UNDS.	SUPERMAX	CX	900	R\$ 15,54	R\$ 13.986,00
12	162223	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM M, EM LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE A TRAÇÃO, CX C/100 UNDS.	SUPERMAX	CX	1500	R\$ 16,88	R\$ 25.320,00
13	162224	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM P, EM LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE A TRAÇÃO, CX C/100 UNDS.	SUPERMAX	CX	1500	R\$ 16,35	R\$ 24.525,00
14	162225	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAM PP, EM LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, AMBIDESTRA, FORMATO ANATÔMICO, RESISTENTE A TRAÇÃO, CX C/100 UNDS.	SUPERMAX	CX	1000	R\$ 16,74	R\$ 16.740,00
15	172991	LUVA PROTEÇÃO LÁTEX TÉRMICA E QUÍMICA IMPERMEÁVEL 250º CANO LONGO TAM G.	VOLK	PAR	20	R\$ 5,56	R\$ 111,20
16	172992	LUVA PROTEÇÃO LÁTEX TÉRMICA E QUÍMICA IMPERMEÁVEL 250º CANO LONGO TAM M.	VOLK	PAR	10	R\$ 5,54	R\$ 55,40

JOSE
 RODRIGO
 SILVA
 SANTOS:0190
 7962514

Assinado de
 forma digital
 por JOSE
 RODRIGO SILVA
 SANTOS:01907
 962514

4



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAE

Rua Rafael Miranda S/N, Centro, Banzaê-BA Tel.: (75) 3213-2172

C.N.P.J. 16.298.614/0001-31

E-mail. licitacao@banzae.ba.gov.br

17	172993	LUVAS NITRÍLICAS - TAMANHO: EG (10) - CA: 40570 - RESISTÊNCIA MECÂNICA – EN388 – DESEMPENHO 4101X - RESISTÊNCIA QUÍMICA – EN374 – DESEMPENHO A2C1F1J6K6L2M3N2O6P6T6 - PRODUTOS QUÍMICOS ADICIONAIS: HIPOCLORITO DE SÓDIO 13%; 6 CLORETO DE BENZALCANIO 50%; 6 ÁCIDO PERACÉTICO 0,2%; 6 - COMPRIMENTO: 33CM - ESPESSURA: 0,38MM - USO: REUTILIZÁVEL - FORMATO: ANATÔMICO - ESTRUTURA: SEM SUPORTE TÊXTIL - ACABAMENTO INTERNO: FLOCADO - PUNHO: RETO - GRIP: DIAMANTE.	VOLK	PAR	150	R\$ 8,16	R\$ 1.224,00
18	172994	LUVAS NITRÍLICAS - TAMANHO: G (9) - CA: 40570 - RESISTÊNCIA MECÂNICA – EN388 – DESEMPENHO 4101X - RESISTÊNCIA QUÍMICA – EN374 – DESEMPENHO A2C1F1J6K6L2M3N2O6P6T6 - PRODUTOS QUÍMICOS ADICIONAIS: HIPOCLORITO DE SÓDIO 13%; 6 CLORETO DE BENZALCANIO 50%; 6 ÁCIDO PERACÉTICO 0,2%; 6 - COMPRIMENTO: 33CM - ESPESSURA: 0,38MM - USO: REUTILIZÁVEL - FORMATO: ANATÔMICO - ESTRUTURA: SEM SUPORTE TÊXTIL - ACABAMENTO INTERNO: FLOCADO - PUNHO: RETO - GRIP: DIAMANTE.	VOLK	PAR	150	R\$ 8,18	R\$ 1.227,00
19	172995	LUVAS NITRÍLICAS - TAMANHO: M (8) - CA: 40570 - RESISTÊNCIA MECÂNICA – EN388 – DESEMPENHO 4101X - RESISTÊNCIA QUÍMICA – EN374 – DESEMPENHO A2C1F1J6K6L2M3N2O6P6T6 - PRODUTOS QUÍMICOS ADICIONAIS: HIPOCLORITO DE SÓDIO 13%; 6 CLORETO DE BENZALCANIO 50%; 6 ÁCIDO PERACÉTICO 0,2%; 6 - COMPRIMENTO: 33CM - ESPESSURA: 0,38MM - USO: REUTILIZÁVEL - FORMATO: ANATÔMICO - ESTRUTURA: SEM SUPORTE TÊXTIL - ACABAMENTO INTERNO: FLOCADO - PUNHO: RETO - GRIP: DIAMANTE.	VOLK	PAR	150	R\$ 7,95	R\$ 1.192,50
20	172996	LUVAS NITRÍLICAS - TAMANHO: P (7) - CA: 40570 - RESISTÊNCIA MECÂNICA – EN388 – DESEMPENHO 4101X - RESISTÊNCIA QUÍMICA – EN374 – DESEMPENHO A2C1F1J6K6L2M3N2O6P6T6 - PRODUTOS QUÍMICOS ADICIONAIS: HIPOCLORITO DE SÓDIO 13%; 6 CLORETO DE BENZALCANIO 50%; 6 ÁCIDO PERACÉTICO 0,2%; 6 - COMPRIMENTO: 33CM - ESPESSURA: 0,38MM - USO: REUTILIZÁVEL - FORMATO: ANATÔMICO - ESTRUTURA: SEM SUPORTE TÊXTIL - ACABAMENTO INTERNO: FLOCADO - PUNHO: RETO - GRIP: DIAMANTE.	VOLK	PAR	150	R\$ 8,00	R\$ 1.200,00
21	165466	MÁSCARA CIRÚRGICA, TAMANHO ADULTO (18 X 9,5 CM), TIPO NÃO TECIDO, EM POLIPROPILENO, TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, ERGONÔMICA, HIPOALERGÊNICA E ATÓXICA, EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA SUPERIOR A 95%. COR BRANCA, GRAMATURA 30 G/ M², PREGAS HORIZONTAIS, FIXAÇÃO COM	ECOMAX	CX	960	R\$ 5,26	R\$ 5.049,60

JOSE RODRIGO SILVA
SANTOS:01907962514

Assinado de forma digital por JOSE RODRIGO SILVA SANTOS:01907962514

5



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAE

Rua Rafael Miranda S/N, Centro, Banzaê-BA Tel.: (75) 3213-2172

C.N.P.J. 16.298.614/0001-31

E-mail. licitacao@banzae.ba.gov.br

		ELÁSTICO, COM CLIP NASAL EMBUTIDO, DESCARTÁVEL, CAIXA COM 50 UNIDADES.					
22	165465	MÁSCARA DE BARREIRA (EFETIVA PROTEÇÃO CORONA VÍRUS) - PFF2 HOSPITALAR (EQUIVALENTE N95) - SEM VÁLVULA. COM 5 CAMADAS DE FILTRAÇÃO, AUTO AJUSTÁVEL, EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 95%, EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA (BFE) DE 95%. COR BRANCA.	ECOMAX	UND	650	R\$ 1,15	R\$ 747,50
23	173933	PROPÉ/ SAPATILHA DESCARTÁVEL 20 G CX/ C 100	ECOMAX	CX	12	R\$ 8,28	R\$ 99,36
TOTAL DO LOTE							R\$ 107.226,96
LOTE 11: MATERIAL PENSO DE USO GERAL (UTILIZADO NAS UBS DO MUNICÍPIO).							
1	161994	ABAIXADOR DE LÍNGUA C/ 100 UNIDADES	ESTILO	PCT	120	R\$ 5,32	R\$ 638,40
2	161999	AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5 CM CX C/ 100	SR	CX	250	R\$ 6,67	R\$ 1.667,50
3	162000	AGULHA DESCARTÁVEL 20X5,5 CM CX C/ 100	SR	CX	260	R\$ 6,67	R\$ 1.734,20
4	162001	AGULHA DESCARTÁVEL 25X6,0 CM CX C/ 100	SR	CX	90	R\$ 5,85	R\$ 526,50
5	162002	AGULHA DESCARTÁVEL 25X7,0 CM CX C/ 100	SR	CX	150	R\$ 6,67	R\$ 1.000,50
6	162003	AGULHA DESCARTÁVEL 25X8,0 CM CX C/ 100	SR	CX	150	R\$ 6,29	R\$ 943,50
7	162004	AGULHA DESCARTÁVEL 30X7,0 CM CX C/ 100	SR	CX	240	R\$ 6,44	R\$ 1.545,60
8	162005	AGULHA DESCARTÁVEL 30X8,0 CM CX C/ 100	SR	CX	240	R\$ 6,86	R\$ 1.646,40
9	162006	AGULHA DESCARTÁVEL 40X12 CM CX C/ 100	SR	CX	300	R\$ 7,21	R\$ 2.163,00
10	162007	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 4 MM (32 G - 0,23 X 4 MM) CX C/ 100	UNIQUMED	CX	180	R\$ 14,87	R\$ 2.676,60
11	162013	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 G	NATHY	ROL	150	R\$ 9,90	R\$ 1.485,00
12	162014	ALGODÃO ORTOPÉDICO	ORTOFEN	PCT	12	R\$ 8,89	R\$ 106,68
13	172910	ATADURA CREPOM 05 CM X 1,8 M 13 FIOS PCT C/ 12 UNIDADES	ORTOFEN	DZ	900	R\$ 3,49	R\$ 3.141,00
14	172911	ATADURA CREPOM 10 CM X 1,8 M 13 FIOS PCT C/ 12 UNIDADES	ORTOFEN	DZ	900	R\$ 5,36	R\$ 4.824,00
15	172912	ATADURA CREPOM 15 CM X 1,8 M 13 FIOS PCT C/ 12 UNIDADES	ORTOFEN	DZ	900	R\$ 7,19	R\$ 6.471,00
16	172913	ATADURA CREPOM 20 CM X 1,8 M 13 FIOS PCT C/ 12 UNIDADES	ORTOFEN	DZ	750	R\$ 8,73	R\$ 6.547,50
17	162031	ATADURA GESSADA 10 CM CX C/ 20	ORTOFEN	CXS	9	R\$ 34,77	R\$ 312,93
18	162032	ATADURA GESSADA 15 CM CX C/ 20	ORTOFEN	CXS	9	R\$ 47,31	R\$ 425,79
19	162045	BOLSA PARA COLETA DE DRENAGEM URINÁRIA SISTEMA FECHADO	TKL	UND	750	R\$ 3,45	R\$ 2.587,50
20	162054	CAIXA COLETORA PERFUROCORTANTE 13 L COM ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE COM CONTRA TRAVA DE SEGURANÇA, PRODUZIDO DE ACORDO COM A NBR13853	DESCARPACK	UND	1000	R\$ 6,45	R\$ 6.450,00
21	172921	CAIXA DE PERFURO CORTANTE COLETOR PLÁSTICO RÍGIDO 1L - COLETOR PLÁSTICO RÍGIDO PERFURO CORTANTE 1 LITRO CRAI PLAST CAPACIDADE: 1 LITRO:	L.IMPORT	UND	100	R\$ 4,77	R\$ 477,00

JOSE RODRIGO Assinado de forma
 SILVA digital por JOSE
 SANTOS.01907 RODRIGO SILVA
 9622514 SANTOS.01907962
 514

6



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAE

Rua Rafael Miranda S/N, Centro, Banzaê-BA Tel.: (75) 3213-2172

C.N.P.J. 16.298.614/0001-31

E-mail. licitacao@banzae.ba.gov.br

		COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO; SÍMBOLO: INFECTANTE.					
22	172922	CAIXA DE PERFURO CORTANTE COLETOR PLÁSTICO RÍGIDO 7L - CAPACIDADE PARA 7 LITROS; CAIXA DE PAPELÃO COM ACESSÓRIOS; SACO PLÁSTICO; POSSUI ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE;	L.IMPORT	UND	100	R\$ 3,92	R\$ 392,00
23	162055	CAIXA PORTA LÂMINA PARA CITOLOGIA EM POLIPROPILENOE COM TAMPA DE ROSCA (3 LÂMINAS)	J.PROLAB	UND	1000	R\$ 1,21	R\$ 1.210,00
24	165468	COLETOR UNIVERSAL 80 ML NÃO ESTÉRIL COM PÁ (PARA COLETA DE SÓLIDOS).	J.PROLAB	UND	600	R\$ 0,47	R\$ 282,00
25	172940	COLETOR UNIVERSAL URINA 50 ML (FRASCO). ESTÉRIL, SEM PÁ.	J.PROLAB	UND	600	R\$ 0,36	R\$ 216,00
26	162097	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 100% ALGODÃO TIPO 13 FIOS/ CM² NÃO STÉRIL E DESCARTÁVEL PCT 500	ECOMAX	PCT	4320	R\$ 12,65	R\$ 54.648,00
27	170697	COMPRESSA OU CURATIVO ESTÉRIL ALGODONADO 15 X 30 CM (ABERTO TIPO ZOBEC) - COMPRESSA PARA CURATIVO CIRÚRGICO É UM MATERIAL DE ALTA ABSORÇÃO, COMPOSTO POR TRÊS CAMADAS: GAZE, ALGODÃO HIDRÓFILO E ALGODÃO HIDRÓFOTO. ESSA COMBINAÇÃO GARANTE EFICIÊNCIA NO MANEJO DE FLUIDOS E PROTEÇÃO DAS LESÕES.	ECOMAX	UND	1500	R\$ 1,93	R\$ 2.895,00
28	162134	ESCOVINHA CERVICAL	KOLPLAST	UND	5000	R\$ 6,08	R\$ 30.400,00
29	162137	ESPARADRAPO 10X4,5 CM	MISSNER	UND	1440	R\$ 7,76	R\$ 11.174,40
30	162138	ESPÁTULA DE AYRES PCT C/ 100	ESTILO	PCT	70	R\$ 7,83	R\$ 548,10
31	162139	ESPÉCULO VAGINAL TAM G	KOLPLAST	UND	1250	R\$ 1,27	R\$ 1.587,50
32	162140	ESPÉCULO VAGINAL TAM M	KOLPLAST	UND	3250	R\$ 1,25	R\$ 4.062,50
33	162141	ESPÉCULO VAGINAL TAM P	KOLPLAST	UND	1500	R\$ 1,12	R\$ 1.680,00
34	162156	FIO DE SUTURA NYLON 1-0 C/AGULHA 3,5 CM CX C/24 UND	SHALON	CX	60	R\$ 25,44	R\$ 1.526,40
35	162157	FIO DE SUTURA NYLON 2-0 C/AGULHA 3,5 CM CX C/24 UND	TECHNOFIO	CX	60	R\$ 25,44	R\$ 1.526,40
36	162158	FIO DE SUTURA NYLON 3-0 C/AGULHA 3,5 CM CX C/24 UND	TECHNOFIO	CX	60	R\$ 21,30	R\$ 1.278,00
37	162159	FIO DE SUTURA NYLON 4-0 C/AGULHA 3,5 CM CX C/ 24 UND	TECHNOFIO	CX	60	R\$ 25,89	R\$ 1.553,40
38	162160	FIO DE SUTURA NYLON 5-0 C/AGULHA 3,5 CM CX C/ 24 UND	TECHNOFIO	CX	60	R\$ 24,87	R\$ 1.492,20
39	162161	FIO DE SUTURA NYLON 6-0 C/AGULHA 3,5 CM CX C/ 24 UND	TECHNOFIO	CX	60	R\$ 25,37	R\$ 1.522,20
40	162152	FITA ADESIVA 16 X 50 EM ROLO	MISSNER	UND	250	R\$ 4,05	R\$ 1.012,50
41	162162	FITA TESTE PARA AUTOCLAVE INDICADOR QUÍMICO, CLASSE I, TIPO USO EXTERNO, APRESENTAÇÃO FITA ADESIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR - APRESENTAÇÃO ROLO COM 55 M.	MISSNER	RL	250	R\$ 5,62	R\$ 1.405,00
42	162163	FIXADOR CITOLÓGICO SPRAY 100 ML	KOLPLAST	FRS	110	R\$ 11,05	R\$ 1.215,50
43	162170	GEL PARA PROCEDIMENTOS (TIPO ULTRASOM) 5 LTS	VAGISPEC	GAL	24	R\$ 23,43	R\$ 562,32

JOSE RODRIGO SILVA
 SANTOS 01907 962514
 Assinado de forma digital por JOSE RODRIGO SILVA SANTOS 01907962514

7



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAE

Rua Rafael Miranda S/N, Centro, Banzaê-BA Tel.: (75) 3213-2172

C.N.P.J. 16.298.614/0001-31

E-mail. licitacao@banzae.ba.gov.br

44	172977	LACRE PARA CARRINHO DE EMERGÊNCIA. COM NUMERAÇÃO IDENTIFICÁVEL. PACOTE COM 50 UNIDADES.	SELOPLAST	PCT	6	R\$ 24,65	R\$ 147,90
45	172978	LÂMINA BISTURI N 10, MATERIAL AÇO CARBONO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, CX C/100	DESCARPACK	CX	30	R\$ 25,29	R\$ 758,70
46	172979	LÂMINA BISTURI N 11, MATERIAL AÇO CARBONO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, CX C/100	DESCARPACK	CX	34	R\$ 23,55	R\$ 800,70
47	172980	LÂMINA BISTURI N 12, MATERIAL AÇO CARBONO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, CX C/100	DESCARPACK	CX	34	R\$ 20,03	R\$ 681,02
48	172981	LÂMINA BISTURI N 15, MATERIAL AÇO CARBONO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, CX C/100	DESCARPACK	CX	34	R\$ 21,50	R\$ 731,00
49	172982	LÂMINA BISTURI N 21, MATERIAL AÇO CARBONO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, CX C/100	DESCARPACK	CX	36	R\$ 23,49	R\$ 845,64
50	172983	LÂMINA BISTURI N 23, MATERIAL AÇO CARBONO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, CX C/100	DESCARPACK	CX	36	R\$ 23,24	R\$ 836,64
51	172984	LÂMINA BISTURI N 24, MATERIAL AÇO CARBONO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, CX C/100	DESCARPACK	CX	36	R\$ 23,24	R\$ 836,64
52	162202	LÂMINA FOSCA CX C/ 50	L.IMPORT	CX	110	R\$ 7,90	R\$ 869,00
53	162204	LENÇOL DESCARTÁVEL 70 X 70 CM	REAJ5	ROL	1440	R\$ 7,14	R\$ 10.281,60
54	172986	LENÇOL DESCARTÁVEL PARA MACA EM TNT COM ELÁSTICO, GRAMATURA LEVE; TAMANHO 2,0 MTS X 90 CM - 20G.	REAJ5	UND	90	R\$ 2,56	R\$ 230,40
55	173002	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CM X 100M	MEDSTERIL	UND	48	R\$ 39,32	R\$ 1.887,36
56	160665	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CM X 100M	MEDSTERIL	UND	48	R\$ 50,46	R\$ 2.422,08
57	160667	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM X 100M	MEDSTERIL	UND	60	R\$ 61,65	R\$ 3.699,00
58	165469	PINÇA CHERON DESCARTÁVEL. FABRICADA EM POLIESTIRENO, COM PIGMENTO BRANCO, COMPOSTA POR 02 HASTER E COM 04 NÍVEIS DE TRAVAMENTO, FORMATO DE PONTA ATIVADE CONE, CURVATURA ENTRE ALÇA E PONTA ATIVA DE APROXIMADAMENTE 37º.	VAGISPEC	UND	350	R\$ 3,14	R\$ 1.099,00
59	173934	REMOVEDOR DE ADESIVOS 250 ML EM SPRAY	RIO QUIMICA	FRS	60	R\$ 51,68	R\$ 3.100,80
60	162284	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML C/ AGULHA CX C/ 100	SR	CX	150	R\$ 30,03	R\$ 4.504,50
61	162285	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML C/ AGULHA CX C/ 100	SR	CX	150	R\$ 38,00	R\$ 5.700,00
62	162282	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML C/ AGULHA CX C/ 100	SR	CX	180	R\$ 27,12	R\$ 4.881,60
63	162283	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML C/ AGULHA CX C/ 100	SR	CX	180	R\$ 25,60	R\$ 4.608,00
64	173017	SONDA FOLLEY N 10 COM 2 VIAS	SOLIDOR	UND	120	R\$ 2,00	R\$ 240,00
65	173018	SONDA FOLLEY N 12 COM 2 VIAS	SOLIDOR	UND	120	R\$ 1,92	R\$ 230,40

JOSE RODRIGO SILVA
SANTOS:01907962514
Assinado de forma digital por JOSE RODRIGO SILVA SANTOS:01907962514

8



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAE

Rua Rafael Miranda S/N, Centro, Banzaê-BA Tel.: (75) 3213-2172

C.N.P.J. 16.298.614/0001-31

E-mail. licitacao@banzae.ba.gov.br

66	173019	SONDA FOLLEY N 14 COM 2 VIAS	SOLIDOR	UND	130	R\$ 1,88	R\$ 244,40
67	173020	SONDA FOLLEY N 16 COM 2 VIAS	SOLIDOR	UND	200	R\$ 1,85	R\$ 370,00
68	173021	SONDA FOLLEY N 18 COM 2 VIAS	SOLIDOR	UND	280	R\$ 1,70	R\$ 476,00
69	173022	SONDA FOLLEY N 22 COM 2 VIAS	SOLIDOR	UND	280	R\$ 1,98	R\$ 554,40
70	162302	SONDA FOLLEY Nº 20 COM 2 VIAS	SOLIDOR	UND	280	R\$ 1,70	R\$ 476,00
71	173943	SONDA URETRAL (DE ALVÍO OU NELATON) N 06	MARKMED	UND	900	R\$ 0,65	R\$ 585,00
72	173944	SONDA URETRAL (DE ALVÍO OU NELATON) N 08	MARKMED	UND	1000	R\$ 0,66	R\$ 660,00
73	173945	SONDA URETRAL (DE ALVÍO OU NELATON) N 10	MARKMED	UND	2500	R\$ 0,66	R\$ 1.650,00
74	173946	SONDA URETRAL (DE ALVÍO OU NELATON) N 12	MARKMED	UND	2000	R\$ 0,68	R\$ 1.360,00
75	173947	SONDA URETRAL (DE ALVÍO OU NELATON) N 14	MARKMED	UND	1500	R\$ 0,64	R\$ 960,00
76	173948	SONDA URETRAL (DE ALVÍO OU NELATON) N 16	MARKMED	UND	1000	R\$ 0,71	R\$ 710,00
77	173949	SONDA URETRAL (DE ALVÍO OU NELATON) N 18	MARKMED	UND	1000	R\$ 0,67	R\$ 670,00
78	173950	SONDA URETRAL (DE ALVÍO OU NELATON) N 20	MARKMED	UND	1000	R\$ 0,71	R\$ 710,00
79	173951	SONDA URETRAL (DE ALVÍO OU NELATON) N 22	MARKMED	UND	1000	R\$ 0,73	R\$ 730,00
80	173952	SONDA URETRAL (DE ALVÍO OU NELATON) N 24	MARKMED	UND	1000	R\$ 0,73	R\$ 730,00
81	162317	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	INCOTERM	UND	130	R\$ 11,02	R\$ 1.432,60
TOTAL DO LOTE							R\$ 231.270,40
LOTE 12: MATERIAL PENSO ESPECIALIZADO UTILIZADO NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO.							
Item	Código	Descrição	Marca	Und	Quantidade	VI Unitário	VI Total
1	172920	BOLSA PARA COLOSTOMIA DRENÁVEL OPACA 19/64 MM, DESCARTÁVEL, COM BARREIRA PROTETORA DA PELE.	COLOPLAST	UND	150	R\$ 17,61	R\$ 2.641,50
2	170699	CAMPO OPERATÓRIO APROXIMADAMENTE 45 CM X 50 CM, EM 4 CAMADAS COM CADARÇO E COM FIO RADIOPACO (RAYON) 9 FIOS POR CM², NÃO ESTÉRIL. PACOTE COM 100 UNIDADES E GRAMATURA 15 GR, BRANCA.	ECOMAX	PCT	100	R\$ 68,42	R\$ 6.842,00
3	172925	CATÉTER GELCO N 14	TKL	UND	2500	R\$ 0,62	R\$ 1.550,00
4	172926	CATÉTER GELCO N 16	TKL	UND	2500	R\$ 0,55	R\$ 1.375,00
5	172927	CATÉTER GELCO N 18	TKL	UND	3800	R\$ 0,57	R\$ 2.166,00
6	172928	CATÉTER GELCO N 20	TKL	UND	4800	R\$ 0,75	R\$ 3.600,00
7	172929	CATÉTER GELCO N 22	TKL	UND	4800	R\$ 0,68	R\$ 3.264,00
8	172930	CATÉTER GELCO N 24	TKL	UND	4800	R\$ 0,71	R\$ 3.408,00
9	172931	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS 06F (NEONATAL)	FOYOMED	UND	200	R\$ 11,87	R\$ 2.374,00
10	172932	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS 08F (INFANTIL)	FOYOMED	UND	200	R\$ 11,07	R\$ 2.214,00
11	172933	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS 12F (ADULTO)	FOYOMED	UND	300	R\$ 5,93	R\$ 1.779,00
12	173916	CLAMP PRENDEDOR PARA SONDA/ DRENO/ TUBO DE GASTROSTOMIA. EM PLÁSTICO, ARREDONDADAS.UTILIZADAS PARA FIXAÇÃO	TOTAL MEDICA	UND	100	R\$ 5,15	R\$ 515,00

JOSE RODRIGO SILVA SANTOS:01907962514
assinado de forma digital por JOSE RODRIGO SILVA SANTOS:01907962514

9



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAE

Rua Rafael Miranda S/N, Centro, Banzaê-BA Tel.: (75) 3213-2172

C.N.P.J. 16.298.614/0001-31

E-mail: licitacao@banzae.ba.gov.br

		DE SONDAS, MANGUITOS, DRENOS OU MANGUEIRAS.					
13	162078	CLAMP UMBELICAL	KOLPLAST	UND	200	R\$ 0,53	R\$ 106,00
14	162098	CONECTOR DE OXIGÊNIO ESTÉRIL 2MTS	MARKMED	UND	1200	R\$ 1,91	R\$ 2.292,00
15	170700	ELETRODOS COM GEL SÓLIDO, ADESIVO E CONDUTIVO PARA REALIZAÇÃO DE ECG. PCT COM 100 UNDS	SOLIDOR	PCT	60	R\$ 23,94	R\$ 1.436,40
16	173920	EQUIPO INFUSOR 2 VIAS PEDIÁTRICO (POLIFIX PEDIÁTRICO).	TKL	UND	250	R\$ 1,03	R\$ 257,50
17	162128	EQUIPO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL	L.IMPORT	UND	7200	R\$ 0,95	R\$ 6.840,00
18	162129	EQUIPO MICROGOTAS C/ 2 VIAS	L.IMPORT	UND	3000	R\$ 0,95	R\$ 2.850,00
19	165470	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO UNIVERSAL	L.IMPORT	UND	1000	R\$ 10,37	R\$ 10.370,00
20	165471	EQUIPO PARA HEMOTRANSFUSÃO DE SANGUE	L.IMPORT	UND	140	R\$ 2,78	R\$ 389,20
21	162130	EQUIPO POLIFIX (CAMPO JET 2 VIAS)	TKL	UN	5000	R\$ 0,88	R\$ 4.400,00
22	170703	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 1-0 CX 24 C/ UND	TECHNOFIO	CX	15	R\$ 51,12	R\$ 766,80
23	170704	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2-0 CX 24 C/ UND	TECHNOFIO	CX	15	R\$ 55,73	R\$ 835,95
24	170705	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 3-0 CX 24 C/ UND	TECHNOFIO	CX	15	R\$ 51,40	R\$ 771,00
25	170706	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 4-0 CX 24 C/ UND	TECHNOFIO	CX	15	R\$ 51,53	R\$ 772,95
26	170707	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 5-0 CX 24 C/ UND	TECHNOFIO	CX	15	R\$ 52,56	R\$ 788,40
27	162153	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 1-0 CX 24 C/ UND	TECHNOFIO	CX	15	R\$ 55,48	R\$ 832,20
28	162154	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 CX 24 C/ UND	TECHNOFIO	CX	15	R\$ 57,59	R\$ 863,85
29	162155	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0 CX 24 C/ UND	TECHNOFIO	CX	15	R\$ 58,48	R\$ 877,20
30	170701	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 4-0 CX 24 C/ UND	TECHNOFIO	CX	15	R\$ 56,73	R\$ 850,95
31	170702	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 5-0 CX 24 C/ UND	TECHNOFIO	CX	15	R\$ 49,67	R\$ 745,05
32	173921	FITA MICROPOROSA BRANCA 10CM X 10M	MISSNER	UND	100	R\$ 7,45	R\$ 745,00
33	173011	SACO COLETOR DE URINA ABERTO NÃO ESTÉRIL 2L PACOTE COM 100 UNIDADES (MEDSONDA).	MEDSONDA	PCT	10	R\$ 20,73	R\$ 207,30
34	162276	SCALP Nº 19	SOLIDOR	UND	1200	R\$ 0,29	R\$ 348,00
35	162277	SCALP Nº 21	SOLIDOR	UND	4200	R\$ 0,33	R\$ 1.386,00
36	162278	SCALP Nº 23	SOLIDOR	UND	4200	R\$ 0,32	R\$ 1.344,00
37	162279	SCALP Nº 25	SOLIDOR	UND	4200	R\$ 0,32	R\$ 1.344,00
38	162280	SCALP Nº 27	SOLIDOR	UND	4200	R\$ 0,32	R\$ 1.344,00
39	173937	SERINGA 60 ML BICO DE CATETER DESCARTÁVEL C/ AGULHA	SR	UND	300	R\$ 1,63	R\$ 489,00
40	173938	SERINGA 60 ML ROSQUEADA DESCARTÁVEL C/ AGULHA	SR	UND	150	R\$ 1,84	R\$ 276,00
41	165472	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06	MARKMED	UND	300	R\$ 0,78	R\$ 234,00
42	165473	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08	MARKMED	UND	300	R\$ 0,73	R\$ 219,00
43	165474	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	MARKMED	UND	300	R\$ 0,71	R\$ 213,00

JOSE RODRIGO Assinado de forma digital por JOSE RODRIGO SILVA SANTOS:01907962514
 10



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAE

Rua Rafael Miranda S/N, Centro, Banzaê-BA Tel.: (75) 3213-2172

C.N.P.J. 16.298.614/0001-31

E-mail: licitacao@banzae.ba.gov.br

44	165475	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	MARKMED	UND	300	R\$ 0,71	R\$ 213,00
45	165476	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	MARKMED	UND	300	R\$ 0,61	R\$ 183,00
46	165477	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	MARKMED	UND	300	R\$ 0,73	R\$ 219,00
47	165478	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18	MARKMED	UND	300	R\$ 0,63	R\$ 189,00
48	165479	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20	MARKMED	UND	300	R\$ 0,61	R\$ 183,00
49	165480	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 22	MARKMED	UND	200	R\$ 0,59	R\$ 118,00
50	165481	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 24	MARKMED	UND	200	R\$ 0,59	R\$ 118,00
51	170795	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 08 FR.	MARKMED	UND	230	R\$ 0,65	R\$ 149,50
52	170796	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 10 FR.	MARKMED	UND	230	R\$ 0,64	R\$ 147,20
53	170797	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 12 FR.	MARKMED	UND	230	R\$ 0,73	R\$ 167,90
54	170708	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 14 FR.	MARKMED	UND	150	R\$ 0,81	R\$ 121,50
55	170709	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 16 FR.	MARKMED	UND	150	R\$ 0,71	R\$ 106,50
56	170710	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 18 FR.	MARKMED	UND	150	R\$ 0,69	R\$ 103,50
57	170711	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 20 FR.	MARKMED	UND	150	R\$ 0,70	R\$ 105,00
58	170712	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 22 FR.	MARKMED	UND	150	R\$ 0,72	R\$ 108,00
59	170713	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 24 FR.	MARKMED	UND	150	R\$ 0,65	R\$ 97,50
60	173940	SONDA PARA GASTROSTOMIA DE SILICONE 3 VIAS COM BALÃO N 18 FR. CONFECCIONADA EM 100% SILICONE CIRÚRGICO; 3 VIAS - 3 ACESSOS; ANÉL DE FIXAÇÃO, MARCAÇÃO A CADACENTÍMETRO E LINHA RADIOPACA.	WELL LEAD	UND	10	R\$ 174,03	R\$ 1.740,30
61	173941	SONDA PARA GASTROSTOMIA DE SILICONE 3 VIAS COM BALÃO N 20 FR. CONFECCIONADA EM 100% SILICONE CIRÚRGICO; 3 VIAS - 3 ACESSOS; ANÉL DE FIXAÇÃO, MARCAÇÃO A CADACENTÍMETRO E LINHA RADIOPACA.	WELL LEAD	UND	10	R\$ 173,68	R\$ 1.736,80
62	173942	SONDA PARA GASTROSTOMIA DE SILICONE 3 VIAS COM BALÃO N 22 FR. CONFECCIONADA EM 100% SILICONE CIRÚRGICO; 3 VIAS - 3 ACESSOS; ANÉL DE FIXAÇÃO, MARCAÇÃO A CADACENTÍMETRO E LINHA RADIOPACA.	WELL LEAD	UND	10	R\$ 173,76	R\$ 1.737,60
63	173023	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL Nº 06	SOLUMED	UND	250	R\$ 7,71	R\$ 1.927,50
64	173024	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL Nº 08	SOLUMED	UND	250	R\$ 7,64	R\$ 1.910,00
65	173025	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL Nº 10	SOLUMED	UND	250	R\$ 9,75	R\$ 2.437,50
66	173026	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL Nº 12	SOLUMED	UND	250	R\$ 11,42	R\$ 2.855,00
67	173027	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL Nº 14	SOLUMED	UND	250	R\$ 8,00	R\$ 2.000,00
68	170714	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO CUFF UNIDADE 3.0	SOLIDOR	UND	30	R\$ 3,73	R\$ 111,90
69	170715	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO CUFF UNIDADE 4.0	SOLIDOR	UND	40	R\$ 3,88	R\$ 155,20
70	170716	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO CUFF UNIDADE 7.0	SOLIDOR	UND	50	R\$ 3,37	R\$ 168,50
71	170717	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO CUFF UNIDADE 7.5	SOLIDOR	UND	50	R\$ 4,08	R\$ 204,00
72	170718	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO CUFF UNIDADE 8.0	SOLIDOR	UND	50	R\$ 4,02	R\$ 201,00
73	162320	TUBO SECO À VÁCUO 10 ML COM TAMPA	L.IMPORT	UND	300	R\$ 0,88	R\$ 264,00
TOTAL DO LOTE							R\$ 96.702,15
LOTE 13: EQUIPAMENTOS, MATERIAL MÉDICO AMBULATORIAL E UTENSÍLIOS ESPECIALIZADOS PARA A ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA.							

JOSE RODRIGO Assinado de forma
SILVA digital por JOSE
SANTOS:01907 SANTOS:019079625
962514 14

11



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAE

Rua Rafael Miranda S/N, Centro, Banzaê-BA Tel.: (75) 3213-2172

C.N.P.J. 16.298.614/0001-31

E-mail. licitacao@banzae.ba.gov.br

Item	Código	Descrição	Marca	Und	Quantidade	VI Unitário	VI Total
1	172909	ASPIRADOR DE SECREÇÕES E FLUÍDOS, HOSPITALAR, SUPERSÔNICO, PORTÁTIL, ELÉTRICO (127V/ 220V), 1200 ML, CORPO ÚNICO, BATERIA RECARREGÁVEL (12V), EXTENSÃO SILICONE 2M, INDICADOR LUMINOSO DE CARGA, AUTOCLAVÁVEL, VACUÔMETRO, VAZÃO	MD	UND	1	R\$ 2.038,24	R\$ 2.038,24
2	172914	BADAGEM TRIANGULAR - CONFECCIONADO EM TECIDO CRU - TAMANHO: - G: 2,00 X 1,40 X 1,40.	RESGATE SP	UND	25	R\$ 21,84	R\$ 546,00
3	172915	BADAGEM TRIANGULAR - CONFECCIONADO EM TECIDO CRU - TAMANHO: M: 1,40 X 1,00 X 1,00	RESGATE SP	UND	25	R\$ 16,81	R\$ 420,25
4	172916	BALANÇA – DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS, TIPO : TIPO BALANÇA, MODELO: MECÂNICA, MATERIAL: ESTRUTURA EM METAL E/OU PLÁSTICO E ACABAMENTO EM VIDRO. COM DISPLAY DIGITAL E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. PISO ANTIDERRAPANTE. ADICIONAL: PORTÁTIL. ALIMENTADA POR PILHA E COM CAPACIDADE MÁXIMA CARGA MÍNIMA DE 180 KG.	WELMY	UND	25	R\$ 521,69	R\$ 13.042,25
5	172917	BANDAGEM ATADURA ISRAELENSE - CARACTERÍSTICA: CURATIVO ELÁSTICO COM ALTA RESISTÊNCIA; ALMOFADA NÃO ADERENTE (NON-ADHERENT PAD) QUE NÃO GRUDA NO FERIMENTO. APLICADOR DE PRESSÃO INTEGRADO, GARANTINDO COMPRESSÃO EFICAZ.; BARRA DE FECHAMENTO QUE FACILITA A FIXAÇÃO SEM NECESSIDADE DE FITAS EXTRAS. COMPOSIÇÃO: ATADURA ELÁSTICA COM ALGODÃO, POLIAMIDA, LIVRE DE LÁTEX, TRAVA DE FECHAMENTO DE POLICARBONATO. TAMANHO: 4 POLEGAS - LARGURA X COMPRIMENTO: 10 CM X 3,5 M	FIRST CARE	UND	10	R\$ 65,20	R\$ 652,00
6	172918	BANDAGEM ATADURA ISRAELENSE - CARACTERÍSTICA: CURATIVO ELÁSTICO COM ALTA RESISTÊNCIA; ALMOFADA NÃO ADERENTE (NON-ADHERENT PAD) QUE NÃO GRUDA NO FERIMENTO. APLICADOR DE PRESSÃO INTEGRADO, GARANTINDO COMPRESSÃO EFICAZ.; BARRA DE FECHAMENTO QUE FACILITA A FIXAÇÃO SEM NECESSIDADE DE FITAS EXTRAS. COMPOSIÇÃO: ATADURA ELÁSTICA COM ALGODÃO, POLIAMIDA, LIVRE DE LÁTEX, TRAVA DE FECHAMENTO DE POLICARBONATO. TAMANHO: 6 POLEGAS - LARGURA X COMPRIMENTO: 10 CM X LARGURA: 15 CM	FIRST CARE	UND	10	R\$ 75,26	R\$ 752,60
7	173912	BRAÇADEIRA COM MANGUITO DE PRESSÃO ARTERIAL PARA BRAÇO ADULTO; GRANDE; 33-43 CM; COMPATÍVEL COM APARELHOS DE PRESSÃO DIGITAL DE BRAÇO.	G-TECH	UND	10	R\$ 91,14	R\$ 911,40
8	165492	CABO DE BISTURI Nº 03	GOLGRAN	UND	4	R\$ 16,26	R\$ 65,04
9	165493	CABO DE BISTURI Nº 04	GOLGRAN	UND	4	R\$ 16,34	R\$ 65,36

JOSE RODRIGO SILVA
 SANTOS.0190762514
 Assinado de forma digital por JOSE RODRIGO SILVA SANTOS.0190762514

12



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAE

Rua Rafael Miranda S/N, Centro, Banzaê-BA Tel.: (75) 3213-2172

C.N.P.J. 16.298.614/0001-31

E-mail. licitacao@banzae.ba.gov.br

10	170720	CADEIRA DE BANHO – TIPO FUNCIONAMENTO:MANUAL, TIPO CONSTRUTIVO:FIXA, MATERIAL ESTRUTURA:AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO ESTRUTURA:PINTURA EPÓXI, TIPO USO:BANHO, TAMANHO:ADULTO, TIPO ENCOSTO:ENCOSTO FIXO, APOIO BRAÇO:APOIO BRAÇOS FIXOS, ACABAMENTO DO ENCOSTO EM MATERIAL RESISTENTE A ÁGUA E DURÁVEL.	MM CADEIRAS	UND	1	R\$ 226,30	R\$ 226,30
11	172934	CATETER NASOFARÍNGEO Nº 06 - PRODUTO ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO; ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO IONIZANTE; NÃO APRESENTA LÁTEX EM SUA COMPOSIÇÃO;	MARKMED	UND	40	R\$ 1,29	R\$ 51,60
12	170724	CATETER NASOFARÍNGEO Nº 08 - PRODUTO ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO; ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO IONIZANTE; NÃO APRESENTA LÁTEX EM SUA COMPOSIÇÃO;	MARKMED	UND	40	R\$ 1,39	R\$ 55,60
13	170725	CATETER NASOFARÍNGEO Nº 10 - PRODUTO ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO; ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO IONIZANTE; NÃO APRESENTA LÁTEX EM SUA COMPOSIÇÃO;	MARKMED	UND	40	R\$ 1,49	R\$ 59,60
14	165497	COLAR CERVICAL PHILADELPHIA TAM G. INDICADO PARA RESGATES, TRAUMATISMOS, TORCICOLOS, ARTRITES, ARTROSES E OUTRAS AFECÇÕES DA COLUNA CERVICAL. CONFECCIONADO COM ESPUMA DE POLIFÓRMIO. FECHO EM VELCRO. ESTRUTURA COM FUROS PARA MELHOR VENTILAÇÃO.	RESGATE SP	UND	3	R\$ 54,40	R\$ 163,20
15	165496	COLAR CERVICAL PHILADELPHIA TAM M. INDICADO PARA RESGATES, TRAUMATISMOS, TORCICOLOS, ARTRITES, ARTROSES E OUTRAS AFECÇÕES DA COLUNA CERVICAL. CONFECCIONADO COM ESPUMA DE POLIFÓRMIO. FECHO EM VELCRO. ESTRUTURA COM FUROS PARA MELHOR VENTILAÇÃO.	RESGATE SP	UND	3	R\$ 53,86	R\$ 161,58
16	165495	COLAR CERVICAL PHILADELPHIA TAM P. INDICADO PARA RESGATES, TRAUMATISMOS, TORCICOLOS, ARTRITES, ARTROSES E OUTRAS AFECÇÕES DA COLUNA CERVICAL. CONFECCIONADO COM ESPUMA DE POLIFÓRMIO. FECHO EM VELCRO. ESTRUTURA COM FUROS PARA MELHOR VENTILAÇÃO.	RESGATE SP	UND	3	R\$ 47,29	R\$ 141,87
17	172938	COLAR CERVICAL REGULÁVEL AMBU - ADULTO - 16 POSIÇÕES AJUSTÁVEIS; DIMENSÕES: 56 X 18 X 1,5 CM; MATERIAL: POLIETILENO; RIGIDEZ: SEMI-RÍGIDO; REGULÁVEL.	AMBU	UND	3	R\$ 111,66	R\$ 334,98
18	170727	COLAR CERVICAL REGULÁVEL AMBU - PEDIÁTRICO - 12 POSIÇÕES AJUSTÁVEIS. CIRCUNFERÊNCIA: 40 CM; ALTURA: 25 CM; MATERIAL: POLIETILENO; RIGIDEZ: SEMI- RÍGIDO; REGULÁVEL.	AMBU	UND	3	R\$ 99,71	R\$ 299,13

JOSE RODRIGO SILVA
 Assinado de forma digital por JOSE RODRIGO SILVA
 SANTOS:01907962514
 962514

13



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAE

Rua Rafael Miranda S/N, Centro, Banzaê-BA Tel.: (75) 3213-2172

C.N.P.J. 16.298.614/0001-31

E-mail. licitacao@banzae.ba.gov.br

19	172939	COLCHÃO CASCA DE OVO ANTI-ESCARAS. MEDIDAS 190CM X 0,9CM X 5CM (SOLTEIRO). FABRICADO EM PVC. CORES AZUL OU CINZA.	BRASFLEX	UND	25	R\$ 171,87	R\$ 4.296,75
20	170728	COMPRESSA OU CAMPO OPERATÓRIO NÃO ESTÉRIL - COM FIO RAIOPACO, 100% ALGODÃO, TAMANHO: 45CMX50CM. PACOTE COM 50 UNIDADES.	ECOMAX	PCT	8	R\$ 199,97	R\$ 1.599,76
21	172953	DETECTOR FETAL (SONAR) DE MESA COM DISPLAY DIGITAL. COM TRANSDUTOR DESCONECTÁVEL, FACILITANDO A TROCA EM CASO DE MANUTENÇÃO, COM TECNOLOGIA MICRO PROCESSADA QUE DISPENSA A CALIBRAÇÃO DO EQUIPAMENTO PÓS SUA SUBSTITUIÇÃO. SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO E GRAVADOR DE SOM. FILTRO MINIMIZADOR DE INTERFERÊNCIA DURANTE A UTILIZAÇÃO. ALIMENTAÇÃO POR ENERGIA ELÉTRICA. E PRODUTO PROJETADO EM CONFORMIDADE AOS REQUISITOS E NORMAS.	MEDPEJ	UND	3	R\$ 977,86	R\$ 2.933,58
22	172954	DETECTOR FETAL (SONAR) DIGITAL PORTÁTIL. COM TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE. COMPACTO, LEVE E DE FÁCIL OPERAÇÃO. ALTO- FALANTE DE ALTA PERFORMANCE. ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO E GRAVADOR DE SOM (OU COMPUTADOR). COM COMPARTIMENTO PARA O TRANSDUTOR. BOTÃO LIGA/ DESLIGA, CONTROLE DE VOLUME E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. TELA DE LCD PARA VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL. ALIMENTAÇÃO POR PILHAS OU BATERIA INTERNA. SENSIBILIDADE A PARTIR DE 10- 12 SEMANAS.	MEDPEJ	UND	14	R\$ 814,03	R\$ 11.396,42
23	172957	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE COM ESTETOSCÓPIO ADULTO – COMPLETO, DEVE APRESENTAR ESCALA DE 0 – 300 MMHG, COM PRECISÃO DE +/- 3MMHG, MANÔMETRO COM GIRO DE 360 . BRAÇADEIRAS DEVE SER CONSTRUÍDA EM MATERIAL ANTIALÉRGICO FLEXÍVEL E TECIDO RESISTENTE COM FECHO EM VELCRO, COM DIMENSÕES ADEQUADAS PARA USO ADULTO (NA FAIXA DE 22 A 28 CM DE COMPRIMENTO COM 14,2 CM DE ALTURA E COMPRIMENTO TOTAL DE 51,5 CM), BRAÇADEIRA DIREITA E ESQUERDA. BRAÇADEIRA COM DURABILIDADE DE ATÉ 100.000 CICLOS. DEVE TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	INCOTERM	UND	100	R\$ 124,08	R\$ 12.408,00
24	172958	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE COM ESTETOSCÓPIO INFANTIL - COMPLETO, DEVE APRESENTAR ESCALA DE 0 – 300 MMHG, COM PRECISÃO DE +/- 3MMHG, MANÔMETRO COM GIRO DE 360 . BRAÇADEIRAS DEVE SER CONSTRUÍDA EM MATERIAL ANTIALÉRGICO FLEXÍVEL E TECIDO RESISTENTE COM FECHO EM VELCRO, COM DIMENSÕES ADEQUADAS PARA USO INFANTIL (NA FAIXA DE 08 A 22 CM DE COMPRIMENTO COM 14,2 CM DE ALTURA E	INCOTERM	UND	20	R\$ 140,98	R\$ 2.819,60

JOSE RODRIGO Assinado de forma
 SILVA digital por JOSE
 SANTOS:01907
 962514 SANTOS:01907625
 14

14



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAE

Rua Rafael Miranda S/N, Centro, Banzaê-BA Tel.: (75) 3213-2172

C.N.P.J. 16.298.614/0001-31

E-mail. licitacao@banzae.ba.gov.br

		COMPRIMENTO TOTA ADEQUADO), BRAÇADEIRA DIREITA E ESQUERDA. BRAÇADEIRA COM DURABILIDADE DE ATÉ 100.000 CICLOS. DEVE TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
25	172959	ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL, TIPO :DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA:BRAÇADEIR A EM NYLON, TIPO FECHO:FECHO EM VELCRO, TAMANHO:ADULTO. COM INDICADOR DE ARRITMIA, MEDIDOR DE PRESSÃO E PULSAÇÃO, DETECTA BATIMENTOS IRREGULARES, COM CONTROLE DE INFLAÇÃO, ATIVAÇÃO AO TOQUE DE UM BOTÃO, COM VISOR DIGITAL LCD E VÁLVULA DE LIBERAÇÃO AUTOMÁTICA DE PRESSÃO. FONTE DE ALIMENTAÇÃO: PILHAS.	INCOTERM	UND	25	R\$ 137,72	R\$ 3.443,00
26	172960	ESPAÇADOR DE MEDICAMENTOS PARA AEROSOLTERAPIA BI-VALVULADO; BOMBINHA DE ASMA E BRONQUITE; ADULTO E INFANTIL/ RN + MÁSCARAS.	G-TECH	UND	8	R\$ 42,28	R\$ 338,24
27	170730	FILTRO HEPA ADULTO – BACTERIOSTÁTICO HME / HMEF VENTILADOR MECANICO. USADO EM CIRCUITOS VENTILATÓRIOS PARA AQUECER UMIDIFICAR O FLUXO DE AR QUE VEM DO VENTILADOR (ESTERIL COM TRAQUEIA) ADULTO).	MEDIX	UND	10	R\$ 17,97	R\$ 179,70
28	170731	FILTRO HEPA INFANTIL – BACTERIOSTÁTICO HME / HMEF VENTILADOR MECANICO. USADO EM CIRCUITOS VENTILATÓRIOS PARA AQUECER UMIDIFICAR O FLUXO DE AR QUE VEM DO VENTILADOR (ESTERIL COM TRAQUEIA) ADULTO).	MEDIX	UND	10	R\$ 23,76	R\$ 237,60
29	170733	FRASCO DE ASPIRAÇÃO - FRASCO DE VIDRO DE 500ML -ASPIRADOR TIPO VACUÔMETRO PARA REDE DE AR COMPRIMIDO COM FRASCO DE VIRO DE 500ML AUTOCLAVAVEL. TRANSFORMA A PRESSÃO POSITIVA EM NEGATIVA GERANDO VÁCUO. TAMP INJETADA EM NYLON COM INSERTO DE METAL BOTÃO DE C	PROTEC	UND	6	R\$ 102,53	R\$ 615,18
30	170732	FRASCO PLÁSTICO COLETOR PARA BIÓPSIA COM FORMALINA TAMPONADA 10% TAMANHO DE 40 A 90 ML - FORMOL TAMPONADO 10% PRONTO PARA USO; PH DO TAMPONAMENTO ESTÁVEL; CONTROLE DE QUALIDADE POR LOTE; A PROVA DE VAZAMENTOS.	KOLPLAST	UND	120	R\$ 245,64	R\$ 29.476,80
31	172974	IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA - HEAD BLOCK - ADULTO COM QUEIXEIRA E TESTEIRA E TIRANTES DE FIXAÇÃO. PRODUTO IMPERMEÁVEL, CONSTITUÍDO DE 5 PEÇAS (01BASE, 02 BLOCOS LATERAIS, 01TIRANTE PARA TESTA E 01 TIRANTE PARA QUEIXO); REUTILIZÁVEL E DE FÁCIL	RESGASTE SP	UND	3	R\$ 119,46	R\$ 358,38

JOSE RODRIGO Assinado de forma
 SILVA digital por JOSE
 SANTOS:01907 RODRIGO SILVA
 962514 SANTOS:01907962
 514

15



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAE

Rua Rafael Miranda S/N, Centro, Banzaê-BA Tel.: (75) 3213-2172

C.N.P.J. 16.298.614/0001-31

E-mail. licitacao@banzae.ba.gov.br

		HIGIENIZAÇÃO; BLOCOS LATERAIS COM ORIFÍCIO AURICULAR PARA VERIFICAÇÃO DE FLUÍDOS; TIRANTE DE TESTA COM ALMOFADA NA REGIÃO CENTRAL.					
32	170734	KED ADULTO - IMOBILIZADOR DORSAL KED ADULTO APRESENTA CINTOS COM CORES PADRONIZADAS SENDO: CINTO CENTRAL NA COR AMARELA; CINTO SUBABDOMINAL NA COR VERMELHA; CINTO TORÁCICO NA COR VERDE E CINTOS NA COR PRETA PARA OS MEMBROS INFERIORES, TODOS ANTIDERRAPANTES E DE ENGATE RÁPIDO, OS CINTOS PARA MEMBROS INFERIORES POSSIBILITAM A MOVIMENTAÇÃO DO PACIENTE NA POSIÇÃO SENTADA, MANTENDO A COLUNA VERTEBRAL COMPLETAMENTE IMOBILIZADA. O PRODUTO É FEITO DE MATERIAL RADIO-TRANSPARENTE E ACOMPANHA BOLSA PARA ACONDICIONAMENTO E TIRANTE PARA TESTA E QUEIXO.	VNO	UND	1	R\$ 289,14	R\$ 289,14
33	170735	KED PEDIÁTRICO - IMOBILIZADOR DORSAL KED ADULTO APRESENTA CINTOS COM CORES PADRONIZADAS SENDO: CINTO CENTRAL NA COR AMARELA; CINTO SUBABDOMINAL NA COR VERMELHA; CINTO TORÁCICO NA COR VERDE E CINTOS NA COR PRETA PARA OS MEMBROS INFERIORES, TODOS ANTIDERRAPANTES E DE ENGATE RÁPIDO, OS CINTOS PARA MEMBROS INFERIORES POSSIBILITAM A MOVIMENTAÇÃO DO PACIENTE NA POSIÇÃO SENTADA, MANTENDO A COLUNA VERTEBRAL COMPLETAMENTE IMOBILIZADA. O PRODUTO É FEITO DE MATERIAL RADIO-TRANSPARENTE E ACOMPANHA BOLSA PARA ACONDICIONAMENTO E TIRANTE PARA TESTA E QUEIXO.	VNO	UND	1	R\$ 236,45	R\$ 236,45
34	172975	KIT DE CÂNULA ORAFARÍNGEA (GUEDEL) Nº 00, 01, 02, 03, 04 E 05 - FORMATO ANATÔMICO; MATERIAL PVC, FLEXÍVEL, POLIPROPILENO. TAMANHOS: Nº 0 - 60MM, Nº 01 - 70MM, Nº 02 - 80MM, Nº 03 - 90MM, Nº 04 - 100MM, E Nº 05 - 110MM	PROTEC	UND	2	R\$ 43,91	R\$ 87,82
35	172976	KIT DE COLAR CERVICAL - FEITO EM PEAD DE ALTA RESISTÊNCIA REVESTIMENTO EM BORRACHA TIPO E.V.A.; - ABERTURA NA PARTE POSTERIOR E NA FRENTE; PRODUTO FECHADO POR VELCRO LARGO. TAMANHOS: PP, P, M E G.	RESGATE SP	UND	2	R\$ 72,66	R\$ 145,32

JOSE RODRIGO
 SILVA
 SANTOS-019079
 62514

Assinado de forma
 digital por JOSE
 RODRIGO SILVA
 SANTOS-01907962
 514

16



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAE

Rua Rafael Miranda S/N, Centro, Banzaê-BA Tel.: (75) 3213-2172

C.N.P.J. 16.298.614/0001-31

E-mail. licitacao@banzae.ba.gov.br

36	170739	KIT MÁSCARA DE VENTURI ADULTO: FORNECE UMA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO DE 24% A 50%. A MÁSCARA É FLEXÍVEL, ATÓXICA COM ELÁSTICO PARA AJUSTE FACIAL E ORIFÍCIOS LATERAIS. ACOMPANHA 6 VÁLVULAS COLORIDAS PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE FRAÇÃO INSPIRADA DE OXIGÊNIO (FIO2): AZUL (24%), AMARELO (28%), BRANCO (31%), VERDE (35%), VERMELHO (40%) E LARANJA (50%). É COMPOSTA TAMBÉM POR UMA TRAQUEIA CORRUGADA QUE CONECTA A MÁSCARA À VÁLVULA, UM ADAPTADOR PARA UMIDIFICAÇÃO/INALAÇÃO E UMA EXTENSÃO PARA CONEXÃO NO FLUXÔMETRO.	PROTEC	UND	3	R\$ 50,10	R\$ 150,30
37	170740	KIT MÁSCARA DE VENTURI PEDIÁTRICO: FORNECE UMA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO DE 24% A 50%: AZUL (24%), AMARELO (28%), BRANCO (31%), VERDE (35%), VERMELHO (40%) E LARANJA (50%). É COMPOSTA TAMBÉM POR UMA TRAQUEIA CORRUGADA QUE CONECTA A MÁSCARA À VÁLVULA, UM ADAPTADOR PARA UMIDIFICAÇÃO/INALAÇÃO E UMA EXTENSÃO PARA CONEXÃO NO FLUXÔMETRO.	PROTEC	UND	3	R\$ 18,31	R\$ 54,93
38	165503	KIT NEBULIZAÇÃO (MÁSCARA INALATORIA, ELASTICO, TUBO DE AR E CAMARA DE NEBULIZAÇÃO) ADULTO	G-TECH	UND	12	R\$ 10,24	R\$ 122,88
39	170741	KIT NEBULIZAÇÃO (MÁSCARA INALATORIA, ELASTICO, TUBO DE AR E CAMARA DE NEBULIZAÇÃO) INFANTIL	G-TECH	UND	10	R\$ 10,78	R\$ 107,80
40	170742	KIT PEQUENAS CIRURGIAS AMBULATORIAIS 14 ITENS E CUBA PARA ASSEPSIA - 01 ESTOJO AÇO INOX 20 X 10 X 05 CM; 01 CABO Nº 4; 01 PINÇA DENTE DE RATO 14 CM; 01 PINÇA ANATÔMICA 14 CM; 01 PINÇA HALSTED MOSQUITO CURVA 12 CM; 01 PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM; 01 TESOURA ÍRIS FINA CURVA 11,5 CM; 01 TESOURA FINA ROMBA RETA 14 CM; 01 PINÇA KELLY CURVA 14 CM; 01 PINÇA KELLY RETA 14 CM; 01 PINÇA ALLIS 15 CM; 01 TESOURA METZENBAUM RETA 14 CM; 01 LÂMINA DE BISTURI Nº 21 E 01 CUBA PEQUENA PARA ASSEPSIA.	ABC	UND	8	R\$ 455,73	R\$ 3.645,84
41	165500	LACRE PARA CARRINHO DE EMERGÊNCIA COM NUMERAÇÃO PCT C/50 UNIDADES.	SELOPLAST	PC	3	R\$ 39,65	R\$ 118,95
42	165526	LÂMINA LARINGOSCOPIO CONVENCIONAL CURVA 1	PROTEC	UND	1	R\$ 147,80	R\$ 147,80
43	165506	LÂMINA LARINGOSCOPIO CONVENCIONAL CURVA 2	PROTEC	UND	1	R\$ 147,80	R\$ 147,80
44	165507	LÂMINA LARINGOSCOPIO CONVENCIONAL CURVA 3	PROTEC	UND	1	R\$ 147,80	R\$ 147,80
45	165508	LÂMINA LARINGOSCOPIO CONVENCIONAL CURVA 4	PROTEC	UND	1	R\$ 147,80	R\$ 147,80

JOSE RODRIGO SILVA
 SANTOS0501907962514
 Assinado de forma digital por JOSE RODRIGO SILVA SANTOS0501907962514

17



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAE

Rua Rafael Miranda S/N, Centro, Banzaê-BA Tel.: (75) 3213-2172

C.N.P.J. 16.298.614/0001-31

E-mail. licitacao@banzae.ba.gov.br

46	172985	LANTERNA CLÍNICA (ENFERMAGEM E MÉDICA) – GARANTE ALTA VISIBILIDADE PARA EXAMES CLÍNICOS DIVERSOS. LÂMPADA: DE LED; CORPO: DE ALUMÍNIO; ACIONAMENTO: LIGA / DESLIGA (NÃO PRECISA FICAR PRESSIONANDO); RESISTENTE E DE ALTA DURABILIDADE; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; ALTA ILUMINAÇÃO; LEVE E PRÁTICA; ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS AAA; CLIPE DE BOLSO; GARANTIA DE 3 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO;	MD	UND	12	R\$ 169,13	R\$ 2.029,56
47	170744	LARINGOSCOPIO CONVENCIONAL COMPLETO LAMINA RETA	PROTEC	UND	1	R\$ 902,40	R\$ 902,40
48	170745	MANTA TÉRMICA - MANTA COBERTOR TÉRMICO ALUMINIZADO; EM POLIPROPILENO METALIZADO NÃO DEFORMÁVEL; TAMANHO 2,10 X 1,40 M.	RESGATE SP	UND	20	R\$ 10,90	R\$ 218,00
49	170746	MÁSCARA ALTO FLUXO NÃO REINALANTE ADULTO - MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO, COM RESERVATÓRIO ADULTO, NÃO REINALÁVEL, E TUBO EXTENSOR, PERMITINDO A ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO PROPORCIONANDO QUALIDADE NO RECEBIMENTO DE OXIGÊNIO E CONFORTO AO PACIENTE	FOYOMED	UND	18	R\$ 17,39	R\$ 313,02
50	170747	MÁSCARA ALTO FLUXO NÃO REINALANTE PEDIÁTRICO - MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO, COM RESERVATÓRIO INFANTIL, NÃO REINALÁVEL, E TUBO EXTENSOR, PERMITINDO A ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO PROPORCIONANDO QUALIDADE NO RECEBIMENTO DE OXIGÊNIO E CONFORTO AO PACIENTE.	FOYOMED	UND	10	R\$ 15,46	R\$ 154,60
51	170748	OXÍMETRO DE DEDO DIGITAL PORTÁTIL, COM DISPLAY EM LED, MEDIDOR DE BATIMENTOS. ALIMENTAÇÃO À BATERIA (SP02).	G-TECH	UND	15	R\$ 44,16	R\$ 662,40
52	173001	OXÍMETRO DE PULSO DIGITAL PORTÁTIL COM SENSOR ADULTO E PEDIÁTRICO - MONITORA FREQUÊNCIA CARDÍACA E SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO. CARACTERÍSTICAS: DISPLAY GRÁFICO COLOR COM TELA TOUCH SCREEN, ALARMES SONOROS, COM BASE CARREGADORA.	MD	UND	1	R\$ 840,35	R\$ 840,35
53	173004	PINÇA DE MAGILL - MODELO ALÇA TIPO BAIONETA COM PONTAS RETAS E SERRILHADAS	ABC	UND	1	R\$ 121,62	R\$ 121,62
54	165513	PINÇA DE SECCÃO ANATÔMICA 14CM	GOLGRAN	UND	4	R\$ 25,91	R\$ 103,64
55	165514	PINÇA DENTE DE RATO 14 CM3	GOLGRAN	UND	4	R\$ 42,29	R\$ 169,16
56	165515	PINÇA GINECOLÓGICA SHERON EM AÇO INOX 24 CM	ABC	UND	1	R\$ 73,90	R\$ 73,90
57	165516	PINÇA KELLY 14 CM3 CURVA	GOLGRAN	UND	4	R\$ 63,46	R\$ 253,84
58	165517	PINÇA KELLY 16 CM RETA	GOLGRAN	UND	4	R\$ 74,83	R\$ 299,32
59	173005	PINÇA KOCHER 16 CM CURVA INOXIDÁVEL - ESPECIFICAÇÕES: RETA; TAMANHO: 16CM; POSSUI DENTES E SERRILHA; PRODUTO CONFECIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL;	ABC	UND	2	R\$ 89,94	R\$ 179,88

JOSE RODRIGO Assinado de forma
 SILVA digital por JOSE
 SANTOS01907 RODRIGO SILVA
 SANTOS0190762
 962514 514

18



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAE

Rua Rafael Miranda S/N, Centro, Banzaê-BA Tel.: (75) 3213-2172

C.N.P.J. 16.298.614/0001-31

E-mail. licitacao@banzae.ba.gov.br

60	173006	PINÇA KOCHER 16 CM RETA INOXIDÁVEL - ESPECIFICAÇÕES: RETA;TAMANHO: 16CM;POSSUI DENTES E SERRILHA; PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL;	ABC	UND	2	R\$ 157,06	R\$ 314,12
61	165518	PINÇA METZENBAUM CURVA	MEKNE	UND	1	R\$ 1.536,36	R\$ 1.536,36
62	165519	PINÇA POZZI PARA COLO UTERINO 25.5 CM	ABC	UND	1	R\$ 183,73	R\$ 183,73
63	165520	PINÇA PROF MEDINA PARA BIÓPSIA UTERINA	ABC	UND	1	R\$ 450,34	R\$ 450,34
64	165521	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM	GOLGRAN	UND	4	R\$ 55,94	R\$ 223,76
65	170751	PORTA ALGODÃO OU GAZES – AÇO INOXIDÁVEL, TAMBOR INOX, MEDIDAS 12X12 CM.	GOLGRAN	UND	12	R\$ 78,86	R\$ 946,32
66	170752	PRANCHA CURTA EM FIBRA PARA RESGATE - INFANTIL EM POLIETILENO COM KIT CINTO E IMOBILIZAÇÃO DE CABEÇA. ALTURA 7 CM, LARGURA 45 CM, COMPRIMENTO 120 CM.	SS RESGATES	UND	1	R\$ 1.021,66	R\$ 1.021,66
67	173007	PRANCHA LONGA ADULTO – PRANCHA LONGA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM FORMATO RETANGULAR. ACABAMENTO LIVRE DE CANTOS VIVOS, BURACOS E SALIÊNCIAS NAS BORDAS EXTERNAS, NOS ORIFÍCIOS PARA TIRANTES E NAS CAVIDADES PARA TRANSPORTE. COM 32 ORIFÍCIOS, DISTRIBUÍDOS DE FORMA RETANGULAR EM TODAS AS BORAS, QUE FUNCIONAM COMO ALÇAS A FIM DE PERMITIR SEU TRANSPORTE PELAS EQUIPES DE SOCORRO. DENTRE ESSES ORIFÍCIOS, POSSUI 10 ORIFÍCIOS COM FORMATO DE PEGAS DE MÃO PARA FACILITAR O SOCORRISTA NO TRANSPORTE. É DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO SEM PERMITIR A PENETRAÇÃO DE LÍQUIDOS E FLUIDOS ORGÂNICOS. COMPRIMENTO X LARGURA: 1.90 M X 43 CM. PESO 6 KG PESO MÁXIMO SUPOSTADO 300 KG; IMPERMEÁVEL; RESISTENTE.	RESGATE SP	UND	1	R\$ 1.221,43	R\$ 1.221,43
68	170753	PROLONGAMENTO TIPO LÁTEX – EXTENSOR DE 02 - EXTENSÃO FLEXÍVEL PARA ASPIRAÇÃO DE VIAS AÉREAS; EXTENSOR EM PVC CRISTAL (ATÓXICO); TAMANHO: 1,5 M	MEDIX	UND	25	R\$ 112,06	R\$ 2.801,50
69	170754	PROTETOR PARA EVISCERAÇÃO - MANTA EVISCERADA, UTILIZADO NO PRIMEIRO ATENDIMENTO DE VÍTIMAS DE QUEIMADURAS OU EVISCERAÇÕES ISOLANDO DE MANEIRA EFICAZ OS ÓRGÃOS EXPOSTOS EVITANDO SEU RESSECAMENTO E PREVENINDO INFECÇÕES OU PROTEGENDO TECIDOS QUEIMADOS DO MEIO	ESTERIL MED	UND	5	R\$ 264,45	R\$ 1.322,25
70	170757	RESSUCITADOR MANUAL ADULTO COM RESERVATÓRIO - BOLSA VÁLVULA MÁSCARA, (AMBU), REANIMADOR MANUAL COM BALÃO AUTO-INFLÁVEL EM SILICONE, VÁLVULA DE ADMISSÃO DE AR COM CONEXÃO PARA ENTRADA DE OXIGÊNIO COM 01 MÁSCARA COM BOJO TRANSPARENTE E COXIM EM SILICONE TAMANHO ADULTO E INFANTIL, VÁLVULA UNIDIRECIONAL COM ACOPLAMENTO EXTERNO PARA MÁSCARA,	PROTEC	UND	3	R\$ 233,41	R\$ 700,23

JOSE RODRIGO SILVA
 Assinado de forma digital por JOSE RODRIGO SILVA
 SANTOS:01907962514
 962514

19



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAE

Rua Rafael Miranda S/N, Centro, Banzaê-BA Tel.: (75) 3213-2172

C.N.P.J. 16.298.614/0001-31

E-mail. licitacao@banzae.ba.gov.br

		VÁLVULA DE ESCAPE (POP-OFF), VÁLVULA DE CONTROLE COM BOLSA RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO E EXTENSÃO COM CONECTOR. ACONDICIONADO EM MALETA TRANSPARENTE.					
71	170756	RESSUCITADOR MANUAL NEONATAL COM RESERVATÓRIO - BOLSA VÁLVULA MÁSCARA, (AMBU), REANIMADOR MANUAL COM BALÃO AUTO-INFLÁVEL EM SILICONE, VÁLVULA DE ADMISSÃO DE AR COM CONEXÃO PARA ENTRADA DE OXIGÊNIO COM 01 MÁSCARA COM BOJO TRANSPARENTE E COXIM EM SILICONE TAMANHO ADULTO E INFANTIL, VÁLVULA UNIDIRECIONAL COM ACOPLAMENTO EXTERNO PARA MÁSCARA, VÁLVULA DE ESCAPE (POP-OFF), VÁLVULA DE CONTROLE COM BOLSA RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO E EXTENSÃO COM CONECTOR. ACONDICIONADO EM MALETA TRANSPARENTE.	PROTEC	UND	2	R\$ 240,80	R\$ 481,60
72	170755	RESSUCITADOR MANUAL PEDIÁTRICO COM RESERVATÓRIO - BOLSA VÁLVULA MÁSCARA, (AMBU), REANIMADOR MANUAL COM BALÃO AUTO-INFLÁVEL EM SILICONE, VÁLVULA DE ADMISSÃO DE AR COM CONEXÃO PARA ENTRADA DE OXIGÊNIO COM 01 MÁSCARA COM BOJO TRANSPARENTE E COXIM EM SILICONE TAMANHO ADULTO E INFANTIL, VÁLVULA UNIDIRECIONAL COM ACOPLAMENTO EXTERNO PARA MÁSCARA, VÁLVULA DE ESCAPE (POP-OFF), VÁLVULA DE CONTROLE COM BOLSA RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO E EXTENSÃO COM CONECTOR. ACONDICIONADO EM MALETA TRANSPARENTE.	PROTEC	UND	3	R\$ 233,41	R\$ 700,23
73	170759	SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, EM POLIURETANO, 12 FR.	SOLUMED	UND	150	R\$ 14,00	R\$ 2.100,00
74	170760	SONDA PARA ASPIRAÇÃO DE PONTA RÍGIDA TIPO YANKAUER - CANULA DESCARTAVEL DE ASPIRACAO, RIGIDA, COM PONTEIRA EM POLIESTIRENO, TAMANHO APROXIMADO DE 250MM, TRANSPARENTE, ATOXICO, COM PONTA ATRAUMATICA. ACOMPANHA EXTENSAO DE 03 METROS.	HAIBREATH	UND	5	R\$ 2.400,00	R\$ 12.000,00
75	170762	SONDA PARA ASPIRAÇÃO FLEXÍVEL Nº 06, DISPOSITIVO PARA INTRODUÇÃO EM ÓRGÃOS CORPORAIS PARA DRENAGEM DE FLUIDOS (SECREÇÕES OU EXCREÇÕES) OU DE ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES DIVERSAS (HIDRATAÇÃO, CONTRASTES, MEDICAMENTOS), EM CASO DE SONDAS RESPIRATÓRIAS, ADMINI	EMBRAMED	UND	10	R\$ 1,04	R\$ 10,40

JOSE
 RODRIGO
 SILVA
 SANTOS:0190
 7962514

Assinado de
 forma digital
 por JOSE
 RODRIGO SILVA
 SANTOS:019079
 62514

20



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAE

Rua Rafael Miranda S/N, Centro, Banzaê-BA Tel.: (75) 3213-2172

C.N.P.J. 16.298.614/0001-31

E-mail. licitacao@banzae.ba.gov.br

76	170764	SONDA PARA ASPIRAÇÃO FLEXÍVEL Nº 10, DISPOSITIVO PARA INTRODUÇÃO EM ÓRGÃOS CORPORAIS PARA DRENAGEM DE FLUIDOS (SECREÇÕES OU EXCREÇÕES) OU DE ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES DIVERSAS (HIDRATAÇÃO, CONTRASTES, MEDICAMENTOS), EM CASO DE SONDAS RESPIRATÓRIAS, ADMINI	EMBRAMED	UND	10	R\$ 1,15	R\$ 11,50
77	170765	SONDA PARA ASPIRAÇÃO FLEXÍVEL Nº 12, DISPOSITIVO PARA INTRODUÇÃO EM ÓRGÃOS CORPORAIS PARA DRENAGEM DE FLUIDOS (SECREÇÕES OU EXCREÇÕES) OU DE ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES DIVERSAS (HIDRATAÇÃO, CONTRASTES, MEDICAMENTOS), EM CASO DE SONDAS RESPIRATÓRIAS, ADMINI	EMBRAMED	UND	10	R\$ 1,18	R\$ 11,80
78	170766	SONDA PARA ASPIRAÇÃO FLEXÍVEL Nº 14, DISPOSITIVO PARA INTRODUÇÃO EM ÓRGÃOS CORPORAIS PARA DRENAGEM DE FLUIDOS (SECREÇÕES OU EXCREÇÕES) OU DE ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES DIVERSAS (HIDRATAÇÃO, CONTRASTES, MEDICAMENTOS), EM CASO DE SONDAS RESPIRATÓRIAS, ADMINI	EMBRAMED	UND	10	R\$ 1,25	R\$ 12,50
79	170767	SONDA PARA ASPIRAÇÃO FLEXÍVEL Nº 16, DISPOSITIVO PARA INTRODUÇÃO EM ÓRGÃOS CORPORAIS PARA DRENAGEM DE FLUIDOS (SECREÇÕES OU EXCREÇÕES) OU DE ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES DIVERSAS (HIDRATAÇÃO, CONTRASTES, MEDICAMENTOS), EM CASO DE SONDAS RESPIRATÓRIAS, ADMINI	EMBRAMED	UND	10	R\$ 1,46	R\$ 14,60
80	170761	SONDA PARA ASPIRAÇÃO FLEXÍVEL Nº 4, DISPOSITIVO PARA INTRODUÇÃO EM ÓRGÃOS CORPORAIS PARA DRENAGEM DE FLUIDOS (SECREÇÕES OU EXCREÇÕES) OU DE ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES DIVERSAS (HIDRATAÇÃO, CONTRASTES, MEDICAMENTOS), EM CASO DE SONDAS RESPIRATÓRIAS, ADMINIS	EMBRAMED	UND	10	R\$ 1,05	R\$ 10,50
81	170763	SONDA PARA ASPIRAÇÃO FLEXÍVEL Nº 8, DISPOSITIVO PARA INTRODUÇÃO EM ÓRGÃOS CORPORAIS PARA DRENAGEM DE FLUIDOS (SECREÇÕES OU EXCREÇÕES) OU DE ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES DIVERSAS (HIDRATAÇÃO, CONTRASTES, MEDICAMENTOS), EM CASO DE SONDAS RESPIRATÓRIAS, ADMINIS	EMBRAMED	UND	10	R\$ 1,19	R\$ 11,90
82	170768	SUPORTE HAMPER - EM AÇO INOX AISI 430, FABRICADO EM TUBOS DE AÇO INOX, OM RODÍZIOS DE NYLON DE 2" COM 1 SACO EM ALGODÃO CRU ACABAMENTO POLIDO BRILHANTE CAPACIDADE APROXIMADA 150L DIMENSÕES 50X50X80 (CXLXA)	MARINI	UND	2	R\$ 808,80	R\$ 1.617,60
83	170772	TALA DE PAPELÃO DESCARTÁVEL RESGATE - TAMANHOS G (90X20). CONFECCIONADA EM PAPELÃO (TIPO POLIONDA); MOLDÁVEL; POSSUI MARCAÇÃO PARA DOBRAS; PODE SER USADA JUNTAMENTE DE FITA CREPE, GAZE	HG MEDICAL	UND	12	R\$ 45,46	R\$ 545,52

JOSE RODRIGO Assinado de forma
 SILVA digital por JOSE
 SANTOS:01907 RODRIGO SILVA
 962514 SANTOS:01907962
 514

21



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAE

Rua Rafael Miranda S/N, Centro, Banzaê-BA Tel.: (75) 3213-2172

C.N.P.J. 16.298.614/0001-31

E-mail. licitacao@banzae.ba.gov.br

		OU BANDAGEM; FÁCIL E RÁPIDA DE MONTAR.					
84	170773	TALA DE PAPELÃO DESCARTÁVEL RESGATE - TAMANHOS GG. CONFECCIONADA EM PAPELÃO (TIPO POLIONDA); MOLDÁVEL; POSSUI MARCAÇÃO PARA DOBRAS; PODE SER USADA JUNTAMENTE DE FITA CREPE, GAZE OU BANDAGEM; FÁCIL E RÁPIDA DE MONTAR.	HG MEDICAL	UND	10	R\$ 49,16	R\$ 491,60
85	170771	TALA DE PAPELÃO DESCARTÁVEL RESGATE - TAMANHOS M (70X20). CONFECCIONADA EM PAPELÃO (TIPO POLIONDA); MOLDÁVEL; POSSUI MARCAÇÃO PARA DOBRAS; PODE SER USADA JUNTAMENTE DE FITA CREPE, GAZE OU BANDAGEM; FÁCIL E RÁPIDA DE MONTAR.	HG MEDICAL	UND	12	R\$ 42,88	R\$ 514,56
86	170770	TALA DE PAPELÃO DESCARTÁVEL RESGATE - TAMANHOS P (50X20). CONFECCIONADA EM PAPELÃO (TIPO POLIONDA); MOLDÁVEL; POSSUI MARCAÇÃO PARA DOBRAS; PODE SER USADA JUNTAMENTE DE FITA CREPE, GAZE OU BANDAGEM; FÁCIL E RÁPIDA DE MONTAR.	HG MEDICAL	UND	12	R\$ 35,66	R\$ 427,92
87	170769	TALA DE PAPELÃO DESCARTÁVEL RESGATE - TAMANHOS PP (30X20), P (50X20), M (70X20), G (90X20) E GG. CONFECCIONADA EM PAPELÃO (TIPO POLIONDA); MOLDÁVEL; POSSUI MARCAÇÃO PARA DOBRAS; PODE SER USADA JUNTAMENTE DE FITA CREPE, GAZE OU BANDAGEM; FÁCIL E RÁPIDA DE MONTAR.	HG MEDICAL	UND	12	R\$ 35,36	R\$ 424,32
88	170777	TALAS MOLDÁVEIS. TAMANHO G - KITS DE TELAS MOLDÁVEIS, ARAMADA EVA PARA IMOBILIZAÇÃO DE MEMBRO, PROVISÓRIA NO RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS. TAMBÉM UM AUXILIAR NA RECUPERAÇÃO DE LESÕES TRAUMÁTICAS, PARALISIA DOS NERVOS PERIFÉRICOS, SEQUELAS DE AVC, DEFORMIDADE DE ATRITE REUMATOIDE, SÍNDROME DE TÚNEL DO CARPO, LESÕES NOS LIGAMENTOS, ARTROSES, ARTRITES REUMATOIDES, LER/DORT, TENDINITES, TENOSSINOVITES. DESENVOLVIDA EM TELA ARAMADA, MALLÉVEL, GALVANIZADA, COBERTA COM E.V.A. CORES: AZUL, AMARELA, LARANJA E VERDE.	VNO	UND	1	R\$ 56,74	R\$ 56,74
89	170776	TALAS MOLDÁVEIS. TAMANHOS M - KITS DE TELAS MOLDÁVEIS, ARAMADA EVA PARA IMOBILIZAÇÃO DE MEMBRO, PROVISÓRIA NO RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS. TAMBÉM UM AUXILIAR NA RECUPERAÇÃO DE LESÕES TRAUMÁTICAS, PARALISIA DOS NERVOS PERIFÉRICOS, SEQUELAS DE AVC, DEFORMIDADE DE ATRITE REUMATOIDE, SÍNDROME DE TÚNEL DO CARPO, LESÕES NOS LIGAMENTOS, ARTROSES, ARTRITES REUMATOIDES, LER/DORT, TENDINITES, TENOSSINOVITES. DESENVOLVIDA EM TELA	VNO	UND	1	R\$ 56,74	R\$ 56,74

JOSE RODRIGO SILVA SANTOS01907962514
Assinado de forma digital por JOSE RODRIGO SILVA SANTOS01907962514

22



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAE

Rua Rafael Miranda S/N, Centro, Banzaê-BA Tel.: (75) 3213-2172

C.N.P.J. 16.298.614/0001-31

E-mail. licitacao@banzae.ba.gov.br

		ARAMADA, MALEÁVEL, GALVANIZADA, COBERTA COM E.V.A. CORES: AZUL, AMARELA, LARANJA E VERDE.					
90	170775	TALAS MOLDÁVEIS. TAMANHOS P - KITS DE TELAS MOLDÁVEIS, ARAMADA EVA PARA IMOBILIZAÇÃO DE MEMBRO, PROVISÓRIA NO RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS. TAMBÉM UM AUXILIAR NA RECUPERAÇÃO DE LESÕES TRAUMÁTICAS, PARALISIA DOS NERVOS PERIFÉRICOS, SEQUELAS DE AVC, DEFORMIDADE DE ATRITE REUMATOIDE, SÍNDROME DE TÚNEL DO CARPO, LESÕES NOS LIGAMENTOS, ARTROSES, ARTRITES REUMATOIDES, LER/DORT, TENDINITES, TENOSSINOVITES. DESENVOLVIDA EM TELA ARAMADA, MALEÁVEL, GALVANIZADA, COBERTA COM E.V.A. CORES: AZUL, AMARELA, LARANJA E VERDE.	VNO	UND	1	R\$ 57,44	R\$ 57,44
91	170774	TALAS MOLDÁVEIS. TAMANHOS PP - KITS DE TELAS MOLDÁVEIS, ARAMADA EVA PARA IMOBILIZAÇÃO DE MEMBRO, PROVISÓRIA NO RESGATE E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS. TAMBÉM UM AUXILIAR NA RECUPERAÇÃO DE LESÕES TRAUMÁTICAS, PARALISIA DOS NERVOS PERIFÉRICOS, SEQUELAS DE AVC, DEFORMIDADE DE ATRITE REUMATOIDE, SÍNDROME DE TÚNEL DO CARPO, LESÕES NOS LIGAMENTOS, ARTROSES, ARTRITES REUMATOIDES, LER/DORT, TENDINITES, TENOSSINOVITES. DESENVOLVIDA EM TELA ARAMADA, MALEÁVEL, GALVANIZADA, COBERTA COM E.V.A. CORES: AZUL, AMARELA, LARANJA E VERDE.	VNO	UND	1	R\$ 71,06	R\$ 71,06
92	173039	TERMOHIGROMETRO DIGITAL TEMPERATURA E UMIDADE MÁXIMA E MÍNIMA (-50 A 70 °C / 20 - 99% UR).	INCOTERM	UND	15	R\$ 89,62	R\$ 1.344,30
93	170778	TERMÔMETRO DIGITAL PARA CAIXA TÉRMICA COM CABO EXTENSOR: DIGITAL, OFERECER ALTA PRECISÃO PARA MEDIR A TEMPERATURA (-50º.C A +70º.C). POSSUIR VISOR DE LCD DIGITAL, CABO EXTENSOR QUE PERMITA VISUALIZAR A TEMPERATURA DO AMBIENTE. POSSUIR ALARME. ALIMENTAÇÃO POR PILHAS.	INCOTERM	UND	15	R\$ 72,77	R\$ 1.091,55
94	170779	TESOURA CIRÚRGICA PONTA RETA – 17 CM/ROMBA ROMBA.	ABC	UND	10	R\$ 90,85	R\$ 908,50
95	165523	TESOURA MAYO STELLY 15 CM RETA	GOLGRAN	UND	8	R\$ 82,95	R\$ 663,60
96	170780	TIRANTE ARANHA ADULTO - COMPOSTO POR MÚLTIPLOS CINTOS DE ENGATE RÁPIDO; COMPOSTO POR FITAS 100% POLIAMIDA; CORES PADRONIZADAS; ALTURA: 1,54 M; ESPESSURA: 1 MM; LARGURA: 1,60 M; - PESO: 270 G.	RESGATE SP	UND	1	R\$ 72,74	R\$ 72,74

JOSE RODRIGO Assinado de forma
 digital por JOSE
 SILVA RODRIGO SILVA
 SANTOS:01907
 962514 514



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAE

Rua Rafael Miranda S/N, Centro, Banzaê-BA Tel.: (75) 3213-2172

C.N.P.J. 16.298.614/0001-31

E-mail. licitacao@banzae.ba.gov.br

97	170781	TIRANTE ARANHA INFANTIL - COMPOSTO POR MÚLTIPLOS CINTOS DE ENGATE RÁPIDO; COMPOSTO POR FITAS 100% POLIAMIDA; CORES PADRONIZADAS; ALTURA: 1,25M; ESPESSURA: 1 MM; LARGURA: 0,80 M; PESO: 270 G.	RESGATE SP	UND	1	R\$ 65,24	R\$ 65,24
98	173040	TIRANTE SIMPLES - JOGO DE CINTO PARA MACA (JOGO COM 3 PEÇAS) CORES: PRETO (PERNAS) – VERMELHO (TÓRAX) – AMARELO (ABDOMEN); CADA TIRA COM 1.70 METROS; LARGURA DE 5CM.	RESGATE SP	UND	1	R\$ 54,56	R\$ 54,56
99	173041	TORNIQUETE TIPO CAT - TORNIQUETE AJUSTÁVEL PARA CONTROLE DE HEMORRAGIAS NAS EXTREMIDADES INFERIORES E SUPERIORES. POSSUI SISTEMA DE FECHAMENTO ÚNICO QUE PERMITE UMA APLICAÇÃO EXTREMAMENTE RÁPIDA E REMOÇÃO SUAVE RESULTANDO EM MENOR PERDA SANGÜÍNEA, COM BARRA PARA SUA ESTABILIZAÇÃO QUE MANTÉM SUA INTEGRIDADE E DIMINUI O PINÇAMENTO DA PELE. CARACTERÍSTICAS: COMPRIMENTO APROXIMADO: 95CM. LEVE, DURÁVEL E DE FÁCIL MANUSEIO COM APENAS UMA MÃO. EFICAZ NA OCLUSÃO DO FLUXO DE SANGUE NAS EXTREMIDADES DOS MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. REUTILIZÁVEL APÓS DESINFECÇÃO. AJUSTE DE LIBERAÇÃO RÁPIDA OU LENTA. PONTA VERMELHA ELÍPTICA PARA AUXILIAR O USUÁRIO NA LOCALIZAÇÃO E DURANTE A APLICAÇÃO.	AS MEDICAL	UND	4	R\$ 181,05	R\$ 724,20
100	170783	TRANSOFIX - FABRICADO EM ABS E POLIPROPILENO. ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO; PONTA PERFURANTE EM UMA DAS EXTREMIDADES PARA ACESSAR BOLSAS DE SORO E FRASCOS DE MEDICAMENTOS; FORMATO ANATÔMICO;	MEDIX	UND	25	R\$ 8,75	R\$ 218,75
101	170784	UMIDIFICADOR PARA OXIGENOTERAPIA, 250 ML (ROSCA DE METAL), UTILIZADO EM CONCENTRADORES OU CILINDROS DE OXIGÊNIO PARA EVITAR O RESSECAMENTO DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES. É INDICADO PARA PACIENTES QUE UTILIZAM FLUXO ACIMA DE 3LPM, PORÉM TAMBÉM PODE SER UTILIZADO PARA FLUXOS MENORES, PROPORCIONANDO UM MAIOR CONFORTO.	PROTEC	UND	60	R\$ 20,00	R\$ 1.200,00
102	165525	VÁLVULA REGULADORA COM FLUXOMETRO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO.	PROTEC	UND	10	R\$ 334,40	R\$ 3.344,00
TOTAL DO LOTE							R\$ 142.000,00
LOTE 15: CURATIVOS, COBERTURAS ESPECIAIS E INSUMOS.							
Item	Código	Descrição	Marca	Und	Quantidade	VI Unitário	VI Total
1	172905	(BOTA DE UNNA) BANDAGEM, ELASTICA DE GAZE BRANCA, DIMENSÕES 10,2 CM X 9,14 M. IMPREGNADA COM PASTA NÃO SOLIDIFICÁVEL, ÓXIDO DE ZINCO, ACACIA, GLICERINA, ÓLEO DE RÍCINO E PETRÓLEO BRANCO. EMBALAGEM INDIVIDUAL. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE	DBS	UND	30	R\$ 45,73	R\$ 1.371,90

JOSE RODRIGO SILVA
 SANTOS 01907
 962514

24



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAE

Rua Rafael Miranda S/N, Centro, Banzaê-BA Tel.: (75) 3213-2172

C.N.P.J. 16.298.614/0001-31

E-mail. licitacao@banzae.ba.gov.br

		ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
2	172908	ÁGUA OXIGENADA ANTisséPTICO 10 VOLUMES 1000 ML	FARMAX	FRS	20	R\$ 17,29	R\$ 345,80
3	172924	CARVÃO ATIVADO EM PÓ PA - 500G	QEEL	POT	12	R\$ 38,36	R\$ 460,32
4	172935	CLORAFENICOL + COLAGENASE POMADA 10 MG+0,6 µ/G POMADA 30 G	CRISTALIA	TB	600	R\$ 17,00	R\$ 10.200,00
5	172941	CREME DE BARREIRA COMPOSTO POR ÁGUA PURIFICADA, ETILHEXIL ISONONANOATO (EMOLIENTE), DISILOXANO (CONDICIONANTE), POLISOBUTENO (IMPERMEABILIZANTE), COPOLÍMERO DE POLIVINIL-PIRROLIDONA EICOSENO (FORMADOR DE FILME), COPOLÍMERO DE HIDROXIETILACRILATO/ACRILÓIDIMETIL TAURATO DE SÓDIO (ESTABILIZANTE), BUTILENOGLICOL (SOLVENTE), OLETO-3 FOSFATO (SURFACTANTE), FENOXIETANOL (CONSERVANTE), COPOLÍMERO HIDROGENADO DE ESTIRENO/ISOPRENO (CONTROLE DE VISCOSIDADE), ALANTOÍNA (ANTI-IRRITANTE), CARBOMERO (ESTABILIZANTE DA EMULSÃO), TRIETALONAMINA (AJUSTE DE PH), METILPARABENO (CONSERVANTE), PROPILPARABENO (CONSERVANTE) E EDTA DISSÓDICO (QUELANTE). O CREME FORMA UMA BARREIRA SEM ODOR, TRANSPARENTE E SEM ÁLCOOL, QUE PROTEGE A PELE DOS FLUIDOS CORPÓREOS POR ATÉ 96 HORAS. EMBALAGEM 90G. PRODUTO NÃO ESTÉRIL.	DBS	UND	15	R\$ 52,61	R\$ 789,15
6	172942	CREME PARA FORMAÇÃO DE BARREIRA DE LONGA DURAÇÃO QUE PROTEGE A PELE CONTRA AÇÃO DE AGENTES EXTERNOS COMO EXSUDATO, DERMATITE 100 ML.	CURATEC	FRS	15	R\$ 37,16	R\$ 557,40
7	172943	CURATIVO EM ROLOS E SUPERCOMPRESSAS (TIPO KERLIX). COBERTURA 100% ALGODÃO, IMPREGNADA COM PHMB (POLIHEXAMETILENO DE BIGUANIDA A 0,2%), UM ANTIMICROBIANO SEGURO, PODEROSO, DE AMPLO ESPECTRO E EFICAZ CONTRA BACTÉRIAS RESISTENTES A VÁRIOS MEDICAMENTOS, COMO MRSA.	MISSNER	UND	25	R\$ 37,50	R\$ 937,50
8	172944	CURATIVO FERIDA ABERTAPRATA+AG+EXTRA 10CM X 10CM (TIPO AQUACEL AG). CURATIVO ESTÉRIL, COMPOSTO POR CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E PRATA IÔNICA. INDICADO PARA FERIDAS COM ALTA EXSUDAÇÃO (UMIDADE). ELE ABSORVE FLUIDOS, TRANSFORMANDO-SE EM UM GEL COESO QUE MANTÉM O AMBIENTE ÚMIDO, AUXILIA NO DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO E LIBERA PRATA PARA INATIVAR BACTÉRIAS.	CASEX	UND	30	R\$ 91,15	R\$ 2.734,50
9	172945	CURATIVO/ COBERTURA DE ALGINATO DE CÁLCIO 10 X 10 CM	MISSNER	UND	100	R\$ 92,69	R\$ 9.269,00

JOSE RODRIGO SILVA SANTOS-01907 962514

Assinado de forma digital por JOSE RODRIGO SILVA SANTOS-01907962 514

25



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAE

Rua Rafael Miranda S/N, Centro, Banzaê-BA Tel.: (75) 3213-2172

C.N.P.J. 16.298.614/0001-31

E-mail. licitacao@banzae.ba.gov.br

10	172946	CURATIVO/ COBERTURA DE ALGINATO DE CALCIO E SÓDIO 10 X 10 CM	MISSNER	UND	25	R\$ 30,40	R\$ 760,00
11	172947	CURATIVO/ COBERTURA DE CARVÃO ATIVADO COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO E CARBOXIMETILCELOULOSE ESTÉRIL 8 X 15 CM.	CONVATEC	UND	25	R\$ 108,98	R\$ 2.724,50
12	172948	CURATIVO/ COBERTURA DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA 10 X 10 CM RECORTÁVEL	CASEX	UND	25	R\$ 51,20	R\$ 1.280,00
13	172949	CURATIVO/ COBERTURA HIDROCOLÓIDE 10 X 10 CM	KOLOPLAST	UND	50	R\$ 19,18	R\$ 959,00
14	172950	CURATIVO/ COBERTURA HIDROCOLÓIDE 15 X 15 CM	KOLOPLAST	UND	25	R\$ 26,05	R\$ 651,25
15	172951	CURATIVO/ COBERTURA HIDROCOLÓIDE 20 X 20 CM	KOLOPLAST	UND	25	R\$ 29,10	R\$ 727,50
16	172952	CURATIVO/ COBERTURA HIDROGEL 10X10	KOLOPLAST	UND	25	R\$ 33,88	R\$ 847,00
17	172961	FILME TRANSPARENTE INDICADO COMO CURATIVO PRIMÁRIO.	VITAMEDIC	ROL	15	R\$ 78,50	R\$ 1.177,50
18	172962	FITA MICROPOROSA HIPOALÉRGICA PARA PELE SENSÍVEL. TAM 10CM X 10M; COR BEGE.	MISSNER	UND	30	R\$ 14,44	R\$ 433,20
19	172972	GAZE RAYON 7,5CM X 7,5CM. COM ÓLEO A.G.E. GAZE DE RAYON EMBEBIDA EM ÓLEO A BASE DE A.G.E. (ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS), T.C.M. (TRIGLICÉRIDES DE CADEIA MÉDIA), VITAMINAS A E E, ÓLEOS DE COPAIBA E MELALEUCA, QUE PREVINE E TRATA FERIDAS AGUDAS E CRÔNICAS, MESMO COM PERDA DE TECIDO SUPERFICIAL E TOTAL.	DBS	UND	50	R\$ 5,83	R\$ 291,50
20	172973	HIDROGEL AMORFO, TRANSPARENTE, COMPOSTO POR ÁGUA DEIONIZADA, GLICERINA, CARBOXIMETIL-CELOULOSE SÓDICA, ALANTOÍNA, ÁLCOOL BENZILICO, METILPARABENO, PROPILPARABENO E PRESERVATIVOS ANTIMICROBIANOS. REIDRATA E AJUDA A REMOÇÃO DO TECIDO NECRÓTICO SECO. NÃO IRRITANTE, NÃO SENSIBILIZANTE, SUAVE AO TECIDO DE É INDICADO PARA O DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO DE ÁREAS NECROSADAS E/OU COM ESFACELADO E NA ESTIMULAÇÃO DO CRESCIMENTO DO TECIDO DE GRANULAÇÃO, LESÕES SUPERFICIAIS OU PROFUNDAS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BISNAGA COM TAMPÃO FLIP-TOP. NÃO ESTÉRIL.	CASEX	UND	50	R\$ 75,24	R\$ 3.762,00
21	172998	ÓLEO DE GIRASSOL (ÁCIDOS GRAXOS A.G.E.) 100 ML - LOÇÃO OLEOSA CICATRIZANTE A BASE DE SEMENTES DE GIRASSOL.	NUTRIEX	FRS	300	R\$ 9,49	R\$ 2.847,00
22	173010	SABONETE ANTISSEPTICO A BASE DE PHMB 100 ML	DBS	UND	20	R\$ 16,05	R\$ 321,00
23	173016	SOLUÇÃO AQUOSA DE PHMB 300 ML	DBS	UND	20	R\$ 47,80	R\$ 956,00
TOTAL DO LOTE							R\$ 44.403,02
LOTE 16: ELENCO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES A SEREM DISPENSADOS A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANZAE.							
Item	Código	Descrição	Marca	Und	Quantidade	VI Unitário	VI Total
1	162015	AMBROXOL XAROPE ADT 120 ML	FARMACE	FRS	1200	R\$ 3,42	R\$ 4.104,00

JOSE RODRIGÃO Assinado de forma
 digital por JOSE
 SILVA RODRIGÃO SILVA
 SANTOS:01907
 962514 SANTOS:01907862
 514

26



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAE

Rua Rafael Miranda S/N, Centro, Banzaê-BA Tel.: (75) 3213-2172

C.N.P.J. 16.298.614/0001-31

E-mail. licitacao@banzae.ba.gov.br

2	162016	AMBROXOL XAROPE PED 120 ML	FARMACE	FRS	1800	R\$ 3,35	R\$ 6.030,00
3	162025	AMPICILINA 250 MG/ 5 ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO C/ 100 ML	PRATI D.	FRS	150	R\$ 4,29	R\$ 643,50
4	165462	AZATIOPRINA 50 MG COMPRIMIDO	ASPEN	UND	250	R\$ 1,65	R\$ 412,50
5	162039	BACLOFENO 10 MG COMP	TEUTO	COM	6000	R\$ 0,28	R\$ 1.680,00
6	162042	BENZOATO DE BENZILA 250 MG/ ML SOL 100 ML	NATIVITA	FRS	50	R\$ 3,77	R\$ 188,50
7	162052	BROMOPRIDA GOTAS 20 ML	EMS	FRS	700	R\$ 1,62	R\$ 1.134,00
8	162072	CETOCONAZOL 20 MG/ G CRM 30 GRS	CIMED	TB	1200	R\$ 4,19	R\$ 5.028,00
9	162081	CLOPIDOGREL, BISSULFATO, 75 MG COMPRIMIDOS	CIMED	COM	1800	R\$ 0,59	R\$ 1.062,00
10	162090	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,100 SUB-LÍNGUAL	MAWDSLEYS	COM	2400	R\$ 0,30	R\$ 720,00
11	162109	DICLOFENACO RESINATO 44,94 MG/ ML GOTAS 20 ML	TEUTO	GTS	300	R\$ 3,56	R\$ 1.068,00
12	162110	DICLOFENACO SÓDICO 50 MG	MEDLEY	COM	6000	R\$ 0,11	R\$ 660,00
13	173917	DIMENIDRINATO 25 MG +PIRIDOXINA 5 MG GOTAS 20 ML	VITAMEDIC	FRS	500	R\$ 2,37	R\$ 1.185,00
14	162114	DIMETICONA 75 MG/ ML 15 ML GTS	CIMED	FRS	1100	R\$ 2,17	R\$ 2.387,00
15	162132	ESCOPOLAMINA SOL.ORAL 10 MG/ ML 20 ML	NATULAB	FRS	650	R\$ 7,02	R\$ 4.563,00
16	162133	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 10 MG	BELFAR	CPR	6000	R\$ 0,47	R\$ 2.820,00
17	162167	FOSFATO DE SÓDIO (0,06 G/ML + 1,6 G/ML, FRASCO COM 133 ML DE SOLUÇÃO DE USO RETAL.	NATULAB	FRS	90	R\$ 6,19	R\$ 557,10
18	162188	HIDROXÍDIO DE MAGNÉSIO 40 MG/ ML + HIDÓXIDO DE ALUMÍNIO 60 MG/ ML100 ML	EMS	FRS	50	R\$ 2,21	R\$ 110,50
19	162194	IODOPOVIDONA 10% (1% IODO ATIVO) SOLUÇÃO ALCÓOLICA 100 ML	RIO QUIMICA	LT	250	R\$ 3,34	R\$ 835,00
20	162195	IODOPOVIDONA 10% (1% IODO ATIVO) SOLUÇÃO AQUOSA 100 ML	RIO QUIMICA	LT	120	R\$ 3,39	R\$ 406,80
21	162196	IODOPOVIDONA 10% (1% IODO ATIVO) SOLUÇÃO DEGERMANTE 100 ML	RIO QUIMICA	FRS	360	R\$ 3,32	R\$ 1.195,20
22	162242	NEOMICINA + BACITRACINA 5 MG + 250 UI/ G POMADA DERMATOLÓGICA 15 G.	PRATI D.	TB	1200	R\$ 2,58	R\$ 3.096,00
23	173000	OXIBUTININA, CLORIDRATO 5 MG COMPRIMIDOS	APSEN	COM	1600	R\$ 1,29	R\$ 2.064,00
24	162262	POLIVITAMINICO GOTAS 20ML	CIMED	FRS	250	R\$ 2,08	R\$ 520,00
25	173038	SORBITOL 714 MG/G + LAURILSULFATO DE SÓDIO 7,70MG/G BISNAGAS DE 6,5G	EUROFARMA	BIS	180	R\$ 6,27	R\$ 1.128,60
TOTAL DO LOTE							R\$ 43.598,70

LOTE 18: INSUMOS VOLTADOS À SAÚDE REPRODUTIVA

Item	Código	Descrição	Marca	Und	Quantidade	VI Unitário	VI Total
1	173919	DISPOSITIVO INTRA UTERINO, FORMATO EM "T" E FLEXÍVEL (DE COBRE - FEITO EM PLÁSTICO C/FILAMENTOS DE COBRE).	OPTIMA	UND	30	R\$ 181,50	R\$ 5.445,00
2	173932	PRESERVATIVOS LUBRIFICADOS (CODON)	BLOWTEX	UND	1500	R\$ 0,77	R\$ 1.155,00

JOSE RODRIGO SILVA
SANTOS:01907962514
Assinado de forma digital por JOSE RODRIGO SILVA SANTOS:01907962514

27



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAE

Rua Rafael Miranda S/N, Centro, Banzaê-BA Tel.: (75) 3213-2172

C.N.P.J. 16.298.614/0001-31

E-mail. licitacao@banzae.ba.gov.br

3	173956	TESTE DE GRAVIDEZ. TIPO CANETA REATIVA (REAGE EM CONTATO COM A URINA). MÉTODO: MUDANÇA DE COR, NÚMERO DE FAIXAS OU OUTRO, COM RESULTADOS CLAROS DE POSITIVO OU NEGATIVO. ITENS DA CAIXA: 01 CANETA E UM FOLHETO EXPLICATIVO. CARACTERÍSTICAS: TESTE SEGURO, FÁCIL DE USAR, RÁPIDO E EFICIENTE. DETECÇÃO A PARTIR DO 1º DIA DE ATRASO MENSTRUAL; COM MAIS DE 99% DE PRECISÃO. PODE SER REALIZADO A QUALQUER HORA DO DIA. PROPORCIONA RESULTADO POSITIVO OU NEGATIVO ENTRE 01 E 03 MINUTOS.	CIMED	UND	400	R\$ 9,75	R\$ 3.900,00
TOTAL DO LOTE							R\$ 10.500,00
TOTAL DA PROPOSTA							R\$ 895.093,23

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 895.093,23 (OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL NOVENTA E TRES REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS)

CLÁUSULA SEGUNDA – ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

2.1 O órgão gerenciador é o Município de Banzaê.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade do preço, comparado ao preço praticado pelo mercado, o que será atestado mediante pesquisa de preços atualizada, na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2 O contrato que decorrer de ata de registro de preços possuirá vigência de acordo com as disposições nela contidas e em observância aos arts. 105 a 114 da Lei Federal nº 14.133/2021, consoante disposto na minuta anexa ao correspondente edital.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, salvo, justificadamente, nos casos previstos no art.124, da lei nº14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

5.1 O prestador terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

5.1.1 Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços (Analisado caso através de Processo Administrativo Especial);

5.1.2 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº14.133/21.

JOSE RODRIGO SILVA
SANTOS:01907
962514

Assinado de
forma digital por
JOSE RODRIGO
SANTOS:01907
SANTOS:0190796
2514

28



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAE

Rua Rafael Miranda S/N, Centro, Banzaê-BA Tel.: (75) 3213-2172

C.N.P.J. 16.298.614/0001-31

E-mail. licitacao@banzae.ba.gov.br

5.1.3 Caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados e comprovados os fatos;

5.1.4 Por razões de interesse público.

CLÁUSULA SEXTA - DA ATA COM OS PRESTADORES

6.1 O licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital.

6.2 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço, será pelo período de 01(um) ano e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso (Art. 84, Lei 14.133/2021).

6.3 Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ARP ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas no Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração da Ata nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, quando frustrada a negociação de melhor condição.

6.4 Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no item 6.1 do Edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

6.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a ARP ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas, previstas no edital, e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão licitante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO

7.1 Durante a vigência desta ata, os preços serão fixos e irrevogáveis, assegurado o direito ao equilíbrio econômico-financeiro, nos casos e condições previstos no respectivo edital.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

8.1 A detentora da ata deverá seguir as normas descritas no Edital e Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

8.2 Fornecer e manter atualizado e-mail e telefone para contato e encaminhamento da Nota de Empenho ou Ordem de Compra.

CLÁUSULA NONA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

9.1 O recebimento dos objetos assim como sua fiscalização deverão seguir o exigido no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

JOSE RODRIGO SANTOS:01907 962514 Assinado de forma digital por JOSE RODRIGO SILVA SANTOS:01907962514 14

29



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAE

Rua Rafael Miranda S/N, Centro, Banzaê-BA Tel.: (75) 3213-2172

C.N.P.J. 16.298.614/0001-31

E-mail. licitacao@banzae.ba.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

10.1 O pagamento dar-se-á nos moldes descritos no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item deste edital as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

11.3 As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do item 11.2. da presente Ata poderão ser

JOSE
RODRIGO
SILVA
SANTOS:0190
7962514

Assinado de
forma digital
por JOSE
RODRIGO SILVA
SANTOS:019079
62514

30



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAE

Rua Rafael Miranda S/N, Centro, Banzaê-BA Tel.: (75) 3213-2172

C.N.P.J. 16.298.614/0001-31

E-mail. licitacao@banzae.ba.gov.br

aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea "b" do mesmo item.

11.4 A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 11.2 da presente Ata.

11.5 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.6 A aplicação das sanções previstas no item 11.2. desta Ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

11.7 Na aplicação da sanção prevista no item 11.2, alínea "b", do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.8 Para aplicação das sanções previstas nas alíneas "c" e "d" do item 11.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.9 Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

11.10 Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

11.11 A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

11.12 É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) pagamento da multa;
- c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos

JOSE RODRIGO
SILVA
SANTOS.019079
62514

Assinado de forma
digital por JOSE
RODRIGO SILVA
SANTOS.01907962
514

31



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZAE

Rua Rafael Miranda S/N, Centro, Banzaê-BA Tel.: (75) 3213-2172

C.N.P.J. 16.298.614/0001-31

E-mail. licitacao@banzae.ba.gov.br

requisitos definidos neste artigo.

11.13 A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “h” e “m” do item 11.2 do presente Edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Integram este documento, independentemente de transcrição, o edital **Pregão Eletrônico SRP 29-2026-PE**, Termo de Referência e a proposta da empresa.

12.2 A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado.

12.3 Fica eleito o Foro da Comarca de Ribeira do Pombal para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e da Ata dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Banzaê-Ba 22. de outubro de 2026.

PATRICIA NASCIMENTO
ALMEIDA:00010315543

Assinado de forma digital por
PATRICIA NASCIMENTO
ALMEIDA:00010315543
Dados: 2026.10.26 10:13:20 -03'00'

Patrícia Nascimento Almeida
Prefeita Municipal

JOSE RODRIGO SILVA
SANTOS:01907962514

Assinado de forma digital
por JOSE RODRIGO SILVA
SANTOS:01907962514

**LUGMED COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LABORATORIAIS E FARMACEUTICOS
LTDA**
Contratada